



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº247 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB
NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 243/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024 firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 91.402,33, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Gledson Lima Bezerra;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB
NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 247/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 17.696,50 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rosemberg Dantas Macêdo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB
NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 249/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 11.235,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Edmilson Leite Barbosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB
NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 253/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.868,50, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Afonso Tavares Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB
NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 261/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MAURITI - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão



Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 23.981,00, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Paulo Furtado;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 263/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 13.756,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cícero Alves de Figueiredo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 265/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.538,50 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rafael Ferreira Angelo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 267/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.498,00, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Fábio Pinheiro Cardoso;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 269/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JATI - CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024 firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.379,58, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Mônica Rosany Pereira Mariano;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 274/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação

na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 6.676,50 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Eliria Maria Freitas de Queiroz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 276/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 5.218,75 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco José Magalhães Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 278/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 7.413,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Lúz Alan Pinheiro Macedo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 280/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 21.629,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Matheus Pereira Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 282/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 43.864,00, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ricardo José Araújo Silveira;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 284/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação



na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 40.541,00, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cirilo Antônio Pimenta Lima;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 290/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AIUABA - CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.699,50, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ramilson Araújo Moraes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 294/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 15.760,50 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rômulo Mateus Noronha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 296/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 29.429,50 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 298/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.113,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônia Telvânia Ferreira Braz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 300/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação

na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 6.563,67, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Sônia de Oliveira Costa;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 302/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024 firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 10.823,50, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Ferreira Mateus;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 304/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 7.515,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Erivaldo Gomes Fernandes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 306/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 38.498,50 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria do Rosário Araújo Ximenes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 20/2024

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria ESP Nº 157/2024, de 20 de Dezembro de 2024, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado com finalidade de habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais para formação de banco na modalidade de Professor Visitante para atuarem, quando convocados, nas demandas do Projeto de Tutoria e Apoio Pedagógico dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, ofertado pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA) por meio da Gerência da Residência Multiprofissional (GREMU) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 20/2024, para que produza seus reais e legais efeitos. Entregue e transcorrido no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

Olivia Andrae Alencar Costa Bessa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Publique-se. Registre-se.

Resultado Definitivo do Certame

EDITAL 20/2024 - PROFESSOR VISITANTE - PROJETO DE TUTORIA E APOIO PEDAGÓGICO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

PROFESSOR VISITANTE VÍNCULO POR HORAS-AULA - ESPECIALIZAÇÃO

I - ESPECIALISTA - CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
142240097674	MAIKEL NOGUEIRA LIMA	5.00
837258097783	FAGNER DE SENA NERI	1.50

I - ESPECIALISTA - ASPECTOS ÉTICOS E PROFISSIONAIS EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
750308097696	GUSTAVO HEIMBECKER CASTELO	9.00
647620097549	NAIARA RODRIGUES DE ARAUJO	7.00
637480097691	ANA CAROLINA ÁVILA PINTO BRAGA	2.00

I - ESPECIALISTA - POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E SAÚDE COLETIVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
221720097594	MAISA LEITÃO DE QUEIROZ	10.00
841950097754	ANDREZZA MARTINS DO NASCIMENTO	10.00
950760097856	JÉSSICA SOARES GADELHA DE BRITO	10.00
845940097853	REBECA DE OLIVEIRA CARDOSO	8.00
762830097902	RUTIELLY RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA	7.50
667070097802	BÁRBARA DE PAULA ANDRADE TORRES	7.50
331260097862	MANOELA MOURA DE SOUSA	7.00
954060097741	VANEZA GOMES DA SILVA	7.00
238830097731	MARIANA AGUIAR SOUSA	7.00
375116097874	FRANCISCO EDNANDO COELHO DE OLIVEIRA	7.00
001280097904	AUGUSTO JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE	6.50
850806097673	HELAYNE MARTINS MENEZES	6.50
530070097922	TIARA AGUIAR SOUSA MELO	6.50
713740097890	ALINE DE BRITO ALMADA ADÃO	6.00
588710097791	LIA WLADIA DA SILVA SOUSA	5.00
914740097641	MARCOS ALOISIO OLIVEIRA SOUSA	5.00
801940097880	VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS	5.00
312320097670	VIVIAN FERREIRA DA SILVA	4.00
727660097854	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	4.00
150247097581	PATRICIA COSTA LIMA	3.50
247170097694	PEDRO CARLOS SILVA DE AQUINO	1.00
286306097604	VANESSA PINHO DE MESQUITA	0.50

I - ESPECIALISTA - EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIAS EM SAÚDE E SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A)

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
382548097631	KAROLINA REBOUCAS AGUIAR	9.50
987420097970	KAMILA CARNEIRO ALVES MARQUES	8.00
325500097804	EVELYN RODRIGUES FEITOZA	6.50
853511097622	ANTONIA ELIZANGELA ALVES MOREIRA	6.50
172200097780	MARIA VILANI DE MATOS	6.00

I - ESPECIALISTA - REDE DE ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
716005097806	CÍCERA MARÍLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	7.00
787930097554	KLEITON RICHARD DA SILVA ARAÚJO	7.00
940406097842	ALANA ROCHA TOMAZ DE SOUZA	6.00
085870097630	MARIANA SOUSA AVELINO	5.00
022830097833	FLÁVIA VASCONCELOS TEIXEIRA	4.00
403560097543	MILENA CRUZ RAPOSO	4.00
912520097931	LARISSA DE CASTRO MAIA	4.00
584650097919	CICERA EMANUELE DO MONTE SIMÃO	3.50
656740097954	CINDY ENIA PIMENTA MAGALHÃES	2.50

I - ESPECIALISTA - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
615050097732	KARLEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	10.00
430360097558	JOSFRAN DA SILVA FERREIRA FILHO	9.00
906656097651	LUCIANA LUCENA LIMA	8.00
324406097774	CARLOS VINICIUS MOREIRA LIMA	8.00
509670097715	ANA BEATRIZ FROTA LIMA RODRIGUES	4.00
100200097657	NICE DIAS GONÇALVES	3.50

I - ESPECIALISTA - REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS CRÔNICOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
110230097716	THIAGO SILVA FERREIRA	10.00
473320097852	ELOILDA MARIA DE AGUIAR LUSTOSA	10.00
552360097909	MAIARA DE SOUZA MARTINS	9.00
114700097808	ELISSA MARIA DO NASCIMENTO CARDozo	9.00
044666097951	ANA PAULA ROCHA NEPOMUCENO EDSON	5.00
528380097669	FRANCISCO SAVIO PITOMBEIRA DE LIMA	4.50
062950097894	FELIPE SANTIAGO GOMES	4.00
702740097705	SAMARA ASSUNÇÃO LIMA	3.50
596560097933	JÚLIO CÉSAR CASTRO SILVA	3.50
203140097807	LOURIVAL VERAS DE OLIVEIRA	2.50
556860097844	STEFANY DOURADO DA SILVA	2.00
137050097995	ANDRESSA GOMES RODRIGUES	1.00

I - ESPECIALISTA - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
117410097656	ILANA FARIA ANDRADE DE MOURA	7.00
933530097762	ANA SYLMARA BEZERRA CHAGAS	7.00
477040097727	JONATHAS RAMOS FERREIRA	7.00
973840097682	ISRAEL SILVA SAMPAIO GOMES	7.00
319550097958	HÉDINA RODRIGUES DE SOUSA	7.00
751250097560	JOÃO HENRIQUE CORDEIRO	6.00
390950097948	ANTONIO RÔMULO GABRIEL SIMPLÍCIO	6.00
781440097968	ANTONIA JESSICA ARAÚJO BRITO	5.50
274730097883	MARIA ALYNE LIMA DOS SANTOS	5.00



INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
389760097769	DHAVYD DA COSTA VIANA	4.00
686334097650	PAULA GERLLANYA FERNANDES NUNES	3.00
626000097721	ELISABETE SANTOS DE SOUSA	3.00
503160097973	HELVIS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	3.00

I - ESPECIALISTA - EQUIDADE, DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
731450097969	THINALLY RIBEIRO ABREU	10.00
872921097823	LARA RAQUELY ALVES DE OLIVEIRA	7.50
141200097889	RODRIGO LIMA BANDEIRA	6.00
897140097561	CAROLINE DE FÁTIMA MOURA ALBUQUERQUE	0.50

I - ESPECIALISTA - GESTÃO EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
728620097601	MARIA JAQUIELE FURTADO GABRIEL	7.50
969750097643	THALITA JÉSSICA FERREIRA DA ROCHA	7.00
676112097803	VERONICA GURGEL SILVA	5.00
781830097576	ÀDILA WENDDY DE OLIVEIRA	3.00

I - ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
548430097546	ACÁSSIO FERREIRA DE HOLANDA	10.00
392640097971	KADSON ARAUJO DA SILVA	8.00
166126097903	ASKANIO BATISTA TEIXEIRA	6.00
544506097661	DAIANNY SILVA FERNANDES	6.00
107750097750	RÉGILA MARIA FARIAS PINTO	5.00
232568097746	MARIA ALEXANDRA ARAUJO COSTA	4.00
210140097606	EDILANE NOGUEIRA DOS SANTOS	2.50
203560097863	MARA BIANCA CAMPOS DE ARAUJO	2.00
832016097539	JOSÉ RIVALDO RODRIGUES COSTA	2.00
215836097881	CARLA WEYNE MELO DE CASTRO	1.00

I - ESPECIALISTA - TÓPICOS ESPECIAIS EM SAÚDE I

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
952491097982	KARINA MARIA MELO DE SABOYA	4.00
503066097590	SAMUEL WAGNER SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	1.00

II - MESTRE - CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
386510097963	ROSEANE ROCHA ARAUJO	10.00
775530097876	ALEX DA SILVA SOUSA	10.00
869200097758	CARLA SUZANA BALBINO DA SILVA MIRANDA	9.00
522330097921	LAÍS MARIA GERMANO CANUTO SALES	8.00
273060097793	ANA LARISSE SANTOS BARBOSA	7.00
196560097942	ROMULO DO NASCIMENTO ROCHA	7.00
905166097886	LUCIANA CAMILA DOS SANTOS BRANDÃO	5.50
344440097612	ANA LORENA BANDEIRA LIMA	3.50

II - MESTRE - ASPECTOS ÉTICOS E PROFISSIONAIS EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
147510097892	MOISÉS ANDRADE DOS SANTOS DE QUEIROZ	3.00
758749097905	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	2.00

II - MESTRE - POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E SAÚDE COLETIVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
850664097988	KARLA DEISY MORAIS BORGES	10.00
583857097540	RAQUEL DE CASTRO ALVES NEPOMUCENO	10.00
059288097946	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	10.00
007510097599	FRANCISCO VALDÍCÉLIO FERREIRA	10.00
888540097918	GEMAKSON MIKAEL MENDES	10.00
970627097869	PEDRO ALVES DE ARAÚJO FILHO	9.00
936010097644	MARIA JANAINA ALVES DE AZEVEDO	9.00
768840097884	KATHERINE JERÓNIMO LIMA	9.00
774400097819	EKATERINE ARAÚJO DIAS	9.00
961806097798	TALYTA MARTINS NEVES	9.00
889120097772	RAQUEL CERDEIRA DE LIMA	8.50
605296097695	DIRLIA SILVA CARDOSO MACAMBIRA	8.00
788219097770	RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA	8.00
618039097941	CAMILA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	8.00
367446097885	LÍLIAN PINHEIRO FRANCIMAT	7.50
510326097693	NATALIA MINDÉLLO RAMALHO LEITE	6.50
960240097761	ANTONIA CINTHYA GOMES DA SILVA	6.50
563406097836	MARINA LAYARA SINDEAUX BENEVIDES	6.50
796510097755	ANA CAROLINA SOUZA TORRES	6.00
910420097712	GENIEL DE SOUSA DA ROCHA	6.00
588777097953	FRANCISCA KARUSA CARVALHO BARBOSA	5.00
521950097832	BEATRIZ LAINY PENHA MARQUES TORRES	3.50
466920097611	ANA CAROLINA ANDRADE DE OLIVEIRA	3.00
101360097805	MONIKE COURAS DEL VECCHIO BARROS	3.00
799856097684	HENRIQUE SAMUEL OLIVEIRA GURGEL	2.50
968140097570	JOSE JARDESCON MARTINS DE VASCONCELOS	1.00
468530097654	JANAYNE DE SOUSA OLIVEIRA	1.00



II - MESTRE - EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIAS EM SAÚDE E SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A)

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
420200097771	ROSIMARY DA SILVA BARBOSA	10.00
635730097895	REBECCA PALHANO ALMEIDA MATEUS	10.00
780370097949	NATHANAEL DE SOUZA MACIEL	8.00
116720097652	THALYTA GLEYANE SILVA DE CARVALHO	7.50
312279097978	ADRIANA ROCHA SIMIÃO	7.00
163006097610	THIAGO NOBRE GOMES	7.00
096306097578	JOSÉ EDMILSON SILVA GOMES	7.00
193900097841	REBECA DE SOUZA OLIVEIRA	5.00
571520097729	TADEU DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	5.00
024240097593	LÉIA MADEIRA SABOIA DOS REIS	4.50
521530097624	ANTONIA ELINE LOPES DA SILVA	2.00

II - MESTRE - REDE DE ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
808750097568	ISABELLE MELO MARTINS	10.00
602800097607	LORENNA COSTA MALAQUIAS	10.00
016146097867	ELEONORA PEREIRA MELO	9.50
50598097952	MARIA MIRIAM DA CUNHA MELO GARCIA	9.50
257000097748	NIVEA RAFAELA NOBREGA	9.50
519606097620	LIGIA MARIA ALVES ROCHA	8.00
008756097813	HELLOISE BARBOSA NERY	7.50
513330097877	MARIA EUNICE NOGUEIRA GALENO RODRIGUES	7.50
451340097897	EDNA JÉSSICA LIMA GONDIM	6.50
402406097749	JOSÉ GÉRFESON ALVES	6.00
055750097911	JOYCILENE DA SILVA BARBOSA	4.00

II - MESTRE - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
225140097937	ROGLESÓN ALBUQUERQUE BRITO	10.00
570116097541	LUANA KAROLINE CASTRO SILVA	10.00
971946097799	REGINA KELLY GUIMARÃES GOMES CAMPOS	9.00
822440097690	RAISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA	9.00
514666097925	VANESSA DIAS DA SILVA	8.00
537900097739	KARIZIA VILANOVA ANDRADE	7.00

II - MESTRE - REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS CRÔNICOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
977110097916	JARDEL GONÇALVES DE SOUSA ALMONDES	9.00
008620097666	REBECCA HOLANDA ARRAIS	9.00
723350097848	LUCIELMO FAUSTINO SOUZA	9.00
204040097913	GEÍSA FERREIRA GOMES PEIXOTO	8.00
504140097621	GEYSE GOMES DE OLIVEIRA	6.50
475450097993	PABYLÉ ALVES FLAUZINO	6.00
938940097711	ANNE CAROLINE FERREIRA QUEIROGA	5.00
969079097649	FLORA TAVARES CAPELO CAMANHO	3.00
940800097763	ADRIANE SAMPAIO CAVALCANTE	2.50
495806097583	SARAH ELLEN DA PAZ FABRICIO	2.00

II - MESTRE - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
931585097724	MARIA LYS CALLOU AUGUSTO ARRAES	10.00
663710097875	LUIS LOPES SOMBRA NETO	10.00
314000097744	AMANDA CAVALCANTE MAIA	10.00
508850097547	BRUNA KÉRSIA VASCONCELOS SANTOS	10.00
635545097873	OLGA DAMASCENO NOGUEIRA DE SOUSA	9.00
872340097824	VICTOR HUGO RIBEIRO DE SOUSA	9.00
495840097574	DIMAS SAMPAIO CAVALCANTE	8.50
807300097689	SARA MARIA TELES DE FIGUEIREDO	7.00
014306097575	RENATA VIEIRA DE SOUSA	7.00
570560097947	CARLOS GUTYERREZ MORENO NOGUEIRA	5.50
582014097597	EDYR MARCELO COSTA HERMETO	5.00
089816097579	CAROLINA AIRES DE CASTRO	5.00
646624097588	ANA MARIA MELO DE PINHO	2.00

II - MESTRE - EQUIDADE, DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
241920097938	ROMÁRIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9.00
841040097647	ANA SAMILLY ALEXANDRE FRANCO	8.00
787513097927	LUCIANA FERREIRA SILVA	7.50
470028097776	GICELIA ALMEIDA DA SILVA	6.50
097750097627	PAULO HENRIQUE MACIEL DA SILVA	6.50
901340097605	MIGUEL EUSÉBIO PEREIRA COUTINHO JÚNIOR	6.00
591650097906	MARCELIA BRAGA DE SOUZA	5.50
187583097879	FABIANA SALES VITORIANO UCHOA	4.50
022396097580	JANNAYNA QUEIROZ CARVALHO	3.00

II - MESTRE - GESTÃO EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
192623097582	JOSETE MALHEIRO TAVARES	10.00
997420097600	CICERA TAVARES DE LUCENA	9.50
116146097891	EMANOELLA PESSOA ANGELIM GUIMARÃES	9.00
593020097629	FRANCISCO IONARIO NUNES DE SOUSA	9.00
374659097686	KILVIA KELLY GOMES DE VASCONCELOS	8.00
845210097846	FLAVIANNE SANTOS SOARES OLIVEIRA	6.00



INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
387620097830	DIANA MARIA GOIANA ALVES	5.00
895483097564	VALCIDES JOSE PIO ALVES	4.00
737013097550	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	3.00
004630097901	TICIANE FREIRE GOMES	1.00

II - MESTRE - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
939316097910	SHEILA PIRES RAQUEL	10.00
872430097975	KARINE DA SILVA OLIVEIRA	10.00
553840097544	EDINEY LINHARES DA SILVA	10.00
372710097765	RANIERI SALES DE SOUZA SANTOS	10.00
726000097814	KARLA CAROLLINE BARBOSA DOTE	7.00
971698097818	SHURA DO PRADO FARIA BORGES	7.00
090260097950	ALLYNEANHY GADE NUNES ALVES OLIVEIRA	7.00
414060097751	JEFERSON SANTANA DOS SANTOS	7.00
619550097786	MICHAEL SAMPAIO DA SILVA	6.50
447547097717	ERIKA MARIA ROCHA LEITE	6.00
798350097872	BIANCA WAYLLA RIBEIRO DIONISIO	6.00
947200097785	EMANUELE RIBEIRO RAMOS	4.50
769200097768	FATIMA KARINE APOLONIO VASCONCELOS	4.00
768686097908	MARIZA MARIA BARBOSA CARVALHO	3.00

II - MESTRE - TÓPICOS ESPECIAIS EM SAÚDE I

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
285650097586	LUCIANA DE VASCONCELOS REBOUÇAS	10.00
102060097929	DANIEL MOREIRA ALVES DA SILVA	10.00
139750097831	WILLIAM CARACAS MOREIRA	8.00

II - MESTRE - TÓPICOS ESPECIAIS EM SAÚDE II

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
434250097781	PAULO IURY GOMES NUNES	10.00
049070097825	JEFFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	10.00
699406097965	TAMIREZ FEITOSA DE LIMA	9.50
328820097542	ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO	9.00
401010097800	RUTE DA CONCEIÇÃO MACHADO	7.00
541190097756	JADSON ARAUJO DA SILVA	5.50
588850097775	SOPHIA MARTINS DA SILVA	5.00
363900097745	DAILON DE ARAÚJO ALVES	4.50
262050097672	YURI ALBERTO FREIRE DE ASSIS	4.00
103580097778	CAIO CÉSAR FERREIRA ALVERGA	3.00
179800097571	BRUNO DE JESUS BEVILÁQUA	2.00
995930097990	LUCYANA LEONCIO CARRIJO COUTINHO	1.50

III - DOUTOR - CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
927620097628	FERNANDA GOMES LOPES	10.00
657100097861	DIEGO DA SILVA MEDEIROS	9.50
808514097704	EMYLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA	9.00
405456097860	KARLA CAMILA LIMA DE SOUZA	8.00
177910097940	THAYANE LOPES OLIVEIRA	6.00
218570097811	MARIA DO SOCORRO ROBERTO DE LUCENA	4.00
513290097787	REBECKA FERNANDES DANTAS	3.00

III - DOUTOR - ASPECTOS ÉTICOS E PROFISSIONAIS EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
474619097828	PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA	5.50

III - DOUTOR - POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E SAÚDE COLETIVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
755819097849	JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES	10.00
167010097722	GEILSON GONÇALVES DE LIMA	10.00
588420097865	COSMO HELDER FERREIRA DA SILVA	10.00
992630097792	CINTHIA NARA GADELHA TEIXEIRA	9.50
985500097945	ANA LUIZA RIBEIRO AGUIAR	9.50
577320097735	LEIDY DAYANE PAIVA DE ABREU	9.00
865750097992	GABRIELA SILVA CRUZ	7.00
140710097678	LUIS GUSTAVO NASCIMENTO DE PAULA	6.50
951914097668	ANDREA STOPIGLIA GUEDES BRAIDE	5.00

III - DOUTOR - EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIAS EM SAÚDE E SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A)

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
869816097572	KELLYN KESSIENE DE SOUSA CAVALCANTE	8.00
636709097598	PATRICIA MATIAS PINHEIRO	5.50

III - DOUTOR - REDE DE ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
110538097681	MARIA SOLANGE NOGUEIRA DOS SANTOS	10.00
191110097615	CRISTINA KATYA TORRES TEIXEIRA MENDES	10.00
420550097662	CARLA LAÍNE SILVA LIMA	4.50
662110097789	BIBIANA ARANTES MORAES	4.00

III - DOUTOR - REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
453310097821	THIAGO BRASILEIRO DE VASCONCELOS	9.50
684599097660	CAMILO REUBER DE SOUSA SOARES	3.00



III - DOUTOR - REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS CRÔNICOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
777019097703	DARCIELLE BRUNA DIAS ELIAS	9.00
591140097675	LUANA NUNES CALDINI	9.00
009869097915	SAMILA TORQUATO ARAÚJO	8.50
424883097817	ANA LAURA COSTA MENEZES	8.00
282520097759	KAMILA MARIA OLIVEIRA SALES	6.00
648900097584	ÍTAO ROSAL LUSTOSA	5.50

III - DOUTOR - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
835768097747	IZAILDO TAVARES LUNA	8.00
536579097914	ALISSAN KARINE LIMA MARTINS	6.50

III - DOUTOR - EQUIDADE, DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
623916097944	FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DE LIMA	9.50
097530097955	ANNE JOYCE LIMA DANTAS	5.00

III - DOUTOR - GESTÃO EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
632534097932	KÁTIA DE GÓIS HOLANDA SALDANHA	8.00
520140097845	ELIAS MATIAS LAURENTINO	3.50

III - DOUTOR - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
356620097955	CIDIANNA EMANUELLY MELO DO NASCIMENTO	7.00
604926097898	AMANDA NOGUEIRA LOURENÇO	3.50

III - DOUTOR - TÓPICOS ESPECIAIS EM SAÚDE I

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
814705097837	JANDER MAGALHÃES TORRES	8.00

III - DOUTOR - TÓPICOS ESPECIAIS EM SAÚDE II

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
577430097923	STHEFANE GOMES FEITOSA	8.00
062730097939	LORENA CAMPOS DE SOUZA	7.50

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº372-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPS/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem uma visita técnica nas instalações da CIOPS na CISP, bem como assimilação do novo sistema a ser usado na CIOPS-JN, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 404/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372-D/2024-GS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSE DEMOSTENES OLIVEIRA SILVA	Orientador de Célula	300.026-8-7	II	18 à 23/12/2024	Fortaleza-CE	5 (cinco) e meia	131,43	35%	975,87
JONAS JOEL TEOTONIO OLIVEIRA	Soldado PM	309.096-1-5	II	18 à 23/12/2024	Fortaleza-CE	5 (cinco) e meia	131,43	35%	975,87
TOTAL									1.951,74

*** * *** *

PORTARIA Nº373-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem transporte de dignitários, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 405/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373-D/2024-GS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Coronel PM	108.096-1-4	II	14/12/2024	Quixadá-CE	½ (meia)	131,43	65,72
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	Tenente Coronel PM	126.446-1-2	II	14/12/2024	Quixadá-CE	½ (meia)	131,43	65,72
TOTAL								131,44

*** * *** *

PORTARIA Nº374-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 414/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374-D/2024-GS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	3º Sargento PM	303.276-1-6	II	17 à 19/12/2024	Itapipoca-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	Cabo PM	304.399-1-0	II	17 à 19/12/2024	Itapipoca-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	Cabo PM	306.394-1-3	II	17 à 19/12/2024	Itapipoca-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
TOTAL								985,74

*** *** ***

PORTARIA Nº375-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Solonópole-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento de aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 413/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375-D/2024-GS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	Subtenente PM	118.873-1-7	II	17/12/2024	Solonópole-CE	½ (meia)	131,43	65,72
FRANCISCO ALEXANDRE TABOZA BARBOZA	Cabo PM	305.615-1-1	II	17/12/2024	Solonópole-CE	½ (meia)	131,43	65,72
TOTAL								131,44

*** *** ***

PORTARIA Nº376-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Beberibe-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 416/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376-D/2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	1º Sargento PM	136.268-1-2	II	19 e 20/12/2024	Beberibe-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	3º Sargento PM	300.511-1-4	II	19 e 20/12/2024	Beberibe-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
TOTAL								394,30

*** *** ***

PORTARIA Nº377-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300.012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 23 e 24/12/2024, com a finalidade de acompanhar serviço de manutenção predial na CIOPAER daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 415/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº378-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDERRSON DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.565-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Caririaçu-CE, no período de 25 à 27/12/2024, com a finalidade de acompanhar a inauguração do videomonitoramento, RAIO/POG naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 418/2024, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº379-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 000.153-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Caririaçu-CE, no período de 25 à 27/12/2024, com a finalidade de acompanhar a inauguração do videomonitoramento, RAIO/POG naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 417/2024, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°380-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem transporte de servidores para rendição de efetivo, bem como adesivação de VTR da CIOPAER/Juazeiro no Norte, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 422/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°380-D/2024-GS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
ANDRE LUIS DE ARAUJO	Subtenente BM	109.686-1-5	II	22 e 23/12/2024	Fortaleza-CE	2 (meias)	131,43	35%
PEDRO SUENON ALVES DE ARAUJO	Cabo PM	306.553-1-1	II	22 e 23/12/2024	Fortaleza-CE	2 (meias)	131,43	35%
TOTAL							354,86	

*** * *** *

PORTARIA N°3235/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012667/2024-70, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3235/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Elves Almeida Vieira	Policial Militar	300.713-1-X	01 Revólver cal. 38 02 munições cal. 38	R\$ 408,00	51,00
Francisco Herlanio Barroso Castro	Policial Militar	308.185-1-2			51,00
Antonio Robson Pereira	Policial Militar	308.977-8-1			51,00
Antonio Diego da Silva Mendonça	Policial Militar	307.521-1-2			51,00
Joelio Araujo de Oliveira	Policial Militar	304.588-1-8			51,00
Francisco Natanael Rodrigues Abreu	Policial Militar	306.118-1-0			51,00
Italo Luan Lima Monteiro	Policial Militar	306.216-1-1			51,00
Wallyson Alex Matos de Sousa	Policial Militar	308.720-5-3			51,00
TOTAL		408,00			

PMS: 08

VALOR GERAL: 408,00

MUNIÇÕES: 02

REVÓLVER: 01

*** * *** *

PORTARIA N°4524/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038358/2023-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4524/2024-GS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael da Silva Alencar	Policial Militar	304.080-1-2	1 pistola cal. .40; 1 carregador cal. .40 e 20 munições.	R\$ 1.060,00	R\$ 265,00
Everson Cavalcante de Lima	Policial Militar	305.024-1-8			R\$ 265,00
Aluizio Rodrigues do Nascimento Neto	Policial Militar	308.776-9-1			R\$ 265,00
Rennan Reuben Magalhães de Castro	Policial Militar	308.714-5-6			R\$ 265,00
Carlos Leandro de Castro Silva	Policial Militar	303.640-1-5	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38.	R\$ 420,00	R\$ 105,00
Everson Cavalcante de Lima	Policial Militar	305.024-1-8			R\$ 105,00
Antonio Lisboa Teixeira Filho	Policial Militar	305.871-1-1			R\$ 105,00
Francisco Roberio Maia Pereira da Silva	Policial Militar	308.775-6-X			R\$ 105,00
Pedro Henrique Rabelo Cardoso	Policial Militar	307.920-1-7	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	R\$ 424,00	R\$ 141,33
Renato de Assis Correia	Policial Militar	308.748-2-X			R\$ 141,33
Igo Francisco do Nascimento	Policial Militar	307.504-1-1			R\$ 141,33
Pedro Henrique Rabelo Cardoso	Policial Militar	307.920-1-7	2 revólveres cal. 38 e 16 munições cal. 38.	R\$ 864,00	R\$ 216,00
Igo Francisco do Nascimento	Policial Militar	307.504-1-1			R\$ 216,00
Francisco Roberio Maia Pereira da Silva	Policial Militar	308.775-6-X			R\$ 216,00
Moises Goiabeira da Silva	Policial Militar	306.497-1-0			R\$ 216,00
Francisco Michael de Alencar Costa	Policial Militar	587.630-1-2	1 revolver cal. 38 e 15 munições cal. 38.	R\$ 460,00	R\$ 115,00
Jackson Henrique de Alencar da Costa	Policial Militar	308.685-4-4			R\$ 115,00
Rennan Reuben Magalhães de Castro	Policial Militar	308.714-5-6			R\$ 115,00
Aluizio Rodrigues do Nascimento Neto	Policial Militar	308.776-9-1			R\$ 115,00
Francisco Ricardo Oliveira de Lima	Policial Militar	307.438-1-4	1 revolver cal. 32 e 6 munições cal. 32.	R\$ 424,00	R\$ 106,00
Carlos Diego de Lima Ferreira	Policial Militar	306.950-1-1			R\$ 106,00
Luis Diego Rocha Gomes	Policial Militar	306.814-1-X			R\$ 106,00
Allison Nunes Lima	Policial Militar	308.644-6-8			R\$ 106,00
Rafael da Silva Alencar	Policial Militar	304.080-1-2	1 revolver cal. 32.	R\$ 400,00	R\$ 100,00
Everson Cavalcante de Lima	Policial Militar	305.024-1-8			R\$ 100,00
Francisco Michael de Alencar Costa	Policial Militar	587.630-1-2			R\$ 100,00
Jackson Henrique de Alencar da Costa	Policial Militar	308.685-4-4			R\$ 100,00
Carlos Diego de Lima Ferreira	Policial Militar	306.950-1-1	1 espingarda cal. 36	R\$ 400,00	R\$ 100,00
Igo Francisco do Nascimento	Policial Militar	307.504-1-1			R\$ 100,00
Renato de Assis Correia	Policial Militar	308.748-2-X			R\$ 100,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alisson Nunes de Lima	Policial Militar	308.644-6-8			R\$ 100,00
Francisco Michael de Alencar Costa	Policial Militar	587.630-1-2	1 munição cal. 38.	R\$ 4,00	R\$ 1,00
Pedro Henrique Rabelo Cardoso	Policial Militar	307.920-1-7			R\$ 1,00
Renan Reuber Magalhães de Castro	Policial Militar	308.714-5-6			R\$ 1,00
Aluizo Rodrigues do Nascimento Neto	Policial Militar	308.776-9-1			R\$ 1,00
Carlos Leandro de Castro Silva	Policial Militar	303.640-1-5	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38	R\$ 420,00	R\$ 105,00
Everson Cavalcante de Lima	Policial Militar	305.024-1-8			R\$ 105,00
Antonio Lisboa Teixeira Filho	Policial Militar	305.871-1-1			R\$ 105,00
Paulo Welton Nascimento da Rocha	Policial Militar	306.536-1-0			R\$ 105,00
Rafael da Silva Alencar	Polícia Militar	304.080-1-2	1 revolver cal. 38 e 10 munições cal. 38	R\$ 440,00	R\$ 110,00
Jonny Sousa Barbosa	Polícia Militar	308.932-4-7			R\$ 110,00
Paulo Welton Nascimento da Rocha	Polícia Militar	306.536-1-0			R\$ 110,00
Jackson Henrique Maia da Costa	Polícia Militar	308.685-4-4			R\$ 110,00
Carlos Leandro de Castro Silva	Polícia Militar	303.640-1-5	1 pistola cal.6,35/.25 e 7 munições cal. 6,35/.25	R\$ 428,00	R\$ 61,14
Antonio Lisboa Teixeira Filho	Polícia Militar	305.871-1-1			R\$ 61,14
Jackson Henrique Maia da Costa	Polícia Militar	308.685-4-4			R\$ 61,14
Paulo Welton Nascimento da Rocha	Polícia Militar	306.536-1-0			R\$ 61,14
Eliezer Alves de Sousa Neto	Polícia Militar	301.536-1-8			R\$ 61,14
Antonio Elson da Costa Lemos	Polícia Militar	300.021-1-3			R\$ 61,14
Francisco Ricardo Oliveira de Lima	Polícia Militar	307.438-1-4			R\$ 61,14
Carlos Leandro de Castro Silva	Polícia Militar	303.640-1-5	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	R\$ 424,00	R\$ 42,40
Antonio Lisboa Teixeira Filho	Polícia Militar	305.871-1-1			R\$ 42,40
Francisco Roberio Maia Pereira da Silva	Polícia Militar	308.775-6-X			R\$ 42,40
Pedro Henrique Rabelo Cardoso	Polícia Militar	307.920-1-7			R\$ 42,40
Davi Xavier Carvalho	Polícia Militar	308.688-1-1			R\$ 42,40
Francisco André da Silva Cruz	Polícia Militar	309.055-4-7			R\$ 42,40
Paulo Welton Nascimento da Rocha	Polícia Militar	306.536-1-0			R\$ 42,40
Cosme Matheus Nunes do Vale	Polícia Militar	300.199-0-3			R\$ 42,40
Vinicius Holanda Regis	Polícia Militar	300.230-2-1			R\$ 42,40
Janderson Barboza Gomes	Polícia Militar	300.201-3-8			R\$ 42,40
TOTAL					R\$ 6.167,97

PMS: 60

VALOR GERAL: R\$ 6.167,97

Revólver = 10

Munições = 97

Pistola= 2

Espingarda= 1

Carregador: 1

*** * *** *

PORTARIA Nº4678/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP: 10061.004352/2022-97 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4678/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/ POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thiago de Sousa Rodrigues	Policial Militar	308.521-1-7	01 Pistola Cal. 9Mm 18 Munições Cal. 9Mm 1 Carregador	1044,00	87,00
Marcelo José de Abreu Moraes	Policial Militar	300.178-1-6			87,00
Desudett Ferreira de Freitas	Policial Militar	301.439-1-4			87,00
Francisco Deyvid Moura Barbosa	Policial Militar	307.780-1-4			87,00
Fabiano Rodrigues de Souza	Policial Militar	307.812-1-X			87,00
Jonas Levy Carneiro Oliveira	Policial Militar	587.503-1-X			87,00
Francisco Antonio de Lima da Silva	Policial Militar	306.049-1-1			87,00
Kairo de Goes Holanda	Policial Militar	306.391-1-1			87,00
Joao Paulo da Silva Costa	Policial Militar	307.675-1-9			87,00
Higor Aguiar da Silva	Policial Militar	308.865-4-2			87,00
João Marcos Alves de Menezes	Policial Militar	309.092-1-6			87,00
Dimitri Jasson Serpa Ferreira	Policial Militar	304.197-1-5			87,00
TOTAL					87,00

PMS: 12

VALOR GERAL: 1044,00

PISTOLA: 01

MUNIÇÕES: 18

CARREGADOR:1

*** * *** *

PORTARIA Nº4679/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004343/2022-04, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4679/ 2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Izael Rodrigues da Silva	Policial Militar	307.296-1-7	01 Revólver Cal. 38	400,00	133,33
Francisco Cristiano Ferreira de Assis	Policial Militar	307.669-1-1			133,33
Mauricio Henrique Mota Alves	Policial Militar	112.933-1-X			133,33
Francisco Clodoaldo Possidônio Duarte	Policial Militar	127.096-1-7	01 Revólver Cal.38 1 Munição 38	404,00	101,00
Shaid de Carvalho Araújo	Policial Militar	304.217-1-X			101,00
Mardonio Mulato de Araújo	Policial Militar	306.466-1-4			101,00
Thiago Oliveira de Araújo Dutra	Policial Militar	308.879-9-9			101,00
José Ferreira Lima Neto	Policial Militar	136.441-1-x	01 Revólver Cal.38 9 Munições 38	436,00	145,33
Eduardo Albuquerque de França	Policial Militar	304.508-1-7			145,33
Alysson Fernandes Roseno	Policial Militar	587.238-1-9			145,33
Flavio Sales Leite	Policial Militar	136.089-1-1	01 Revólver Cal.38 26 Munições 38	504,00	168,00
Cícero ramos da Silva Júnior	Policial Militar	304.441-1-6			168,00
Cristiano Barreto de Lima	Policial Militar	300.065-1-8			168,00
TOTAL					1.744,00

PMS: 13

VALOR GERAL: 1.744,00

REVOLVER: 04

MUNIÇÕES: 36

PORTARIA Nº4681/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE nº 10061.003453/2022-41 RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4681/ 2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Diego Pedrosa Costa	Policial Militar	300.432-1-9	01 Munição Cal. 12	4,00	0,5
Carlos Kleber de Oliveira Monteiro	Policial Militar	303.431-1-5			0,5
Paulo André Rodrigues de Morais	Policial Militar	308.299-1-3			0,5
Júlio César Santos de Lima	Policial Militar	308.266-1-2			0,5
José Maurício Nogueira Júnior	Policial Militar	118.932-1-X			0,5
Francisco Ferreira de Abreu Filho	Policial Militar	134.640-1-4			0,5
Francisco Bruno Fialho Silva	Policial Militar	303.809-1-6			0,5
Antonio Eurenilson Mendes de Oliveira	Policial Militar	305.861-1-5			0,5
TOTAL					4,00

PMS: 08

VALOR GERAL: 4,00

MUNIÇÕES: 01

PORTARIA Nº4744/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050590/2023-55, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4744/2024-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe Lima Silva	Policial Militar	306.030-1-X	01 pistola cal.380; 14 munições cal.380	456,00	152,00
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1-9			152,00
Elson Braga Rezende	Policial Militar	301.466-1-1			152,00
TOTAL					456,00

PMS: 03

VALOR GERAL: 456,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 14

PORTARIA Nº4811/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029374/2024-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4811/2024-GS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCIANO CAVALCANTE FERREIRA	POLICIAL MILITAR	125.645-1-1	1 REVOLVER CAL.32; 6 MUNIÇÕES CAL.32	424,00	141,33
GABRIEL BENEVIDES DE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	301.493-1-9			141,33
JOSÉ MARCIO UCHOA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.830-8-X			141,33
					RS 423,99

PCS: 3

VALOR GERAL: 423,99

REVOLVER: 1

MUNIÇÕES: 6



PORTARIA Nº4839/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047532/2024-25, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4839/2024-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leonildo Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8	01 revólver cal.32; 01 munições cal.32	606,00	121,20
Jessé de Sousa Santos	Policial Militar	587.365-1-1			121,20
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978-5-4			121,20
Bruno Moura Silva	Policial Militar	308.991-1-3			121,20
Thays Lima Pessoa	Policial Militar	300.178-9-7			121,20
TOTAL				606,00	

PMS: 05

VALOR GERAL: 606,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 01

*** * ***

PORTARIA Nº4979/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046879/2024-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4979/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	135.730-1-8	1 PISTOLA CAL.9MM; 11 MUNIÇÕES CAL.380	1.266,00	253,20
FRANCISCO ADALBERTO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	304.590-1-6			253,20
LUIZ ARTHUR RUBIM	POLICIAL MILITAR	308.694-2-7			253,20
RENATO PINTO URSULINO	POLICIAL MILITAR	308.856-4-3			253,20
DOUGLAS HENRIQUE DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	308.807-2-2			253,20
				R\$ 1.266,00	

PCS: 5

VALOR GERAL: 1.266,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 11

*** * ***

PORTARIA Nº4980/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046880/2024-85, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4980/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERINALDO PEREIRA DIAS	POLICIAL MILITAR	134.519-1-5	1 PISTOLA CAL.380; 11 MUNIÇÕES CAL.380; 1 CARREGADOR CAL.380	816,00	102,00
DENIZARD SANTOS LEITE	POLICIAL MILITAR	136.118-1-5			102,00
DIEGO ALVES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	300.074-1-7			102,00
FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.110-1-2			102,00
WESLLEY DA SILVA ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.729-9-1			102,00
LUIZ ARTHUR DE ALVES DE RUBIM COSTA	POLICIAL MILITAR	308.694-2-7			102,00
EUCLIDES ARAÚJO FAUSTINO	POLICIAL MILITAR	308.874-8-4			102,00
VAGNER DE SOUZA E SILVA	POLICIAL MILITAR	309.014-7-9			102,00
				R\$ 816,00	

PCS: 8

VALOR GERAL: 816,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 11

CARREGADOR: 1

*** * ***

PORTARIA Nº4981/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046878/2024-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4981/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DENIZARD SANTOS LEITE	POLICIAL MILITAR	136.118-1-5	1 REVOLVER CAL.32; 3 MUNIÇÕES CAL.32;	618,00	68,66
FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.110-1-2			68,66
WESLLEY DA SILVA ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.729-9-1			68,66
ANASTÁCIO ALUÍSIO DA COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.935-2-2			68,66
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.673-5-1			68,66
EVANEUDO DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	308.875-7-3			68,66
ERINALDO PEREIRA DIAS	POLICIAL MILITAR	134.519-1-5			68,66
JEAN MARCEL LIMA VIEIRA	POLICIAL MILITAR	309.020-1-7			68,66
JOÃO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	308.688-9-7			68,66
					RS 617,94

PCS: 9

VALOR GERAL: 617,94

REVOLVER: 1

MUNIÇÕES: 3

*** *** ***

PORTARIA Nº4994/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040511/2024-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4994/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALLAN DA CUNHA GOMES	POLICIAL MILITAR	303.612-1-0	42 MUNIÇÕES CAL.380;	1.152,00	144,00
DANIEL PEREIRA BARROSO	POLICIAL MILITAR	587.545-1-X	1 PISTOLA CAL.380; 2 CARREGADOR CAL.380		144,00
FRANCISCO ANTONIO GUALBERTO VERAS JUNIOR	POLICIAL MILITAR	305.310-1-9			144,00
ANTONIO THIAGO MACHADO CEZAR	POLICIAL MILITAR	305.702-1-9			144,00
MATEUS DE SÁ CORREIA	POLICIAL MILITAR	307.126-1-7			144,00
JARDEL GUALBERTO RAMOS	POLICIAL MILITAR	307.149-1-1			144,00
LUCAS PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.849-3-0			144,00
ANTONIO LIDONILSON AGUIAR FERNANDES	POLICIAL MILITAR	308.909-7-3			144,00
					RS 1.152,00

PCS: 8

VALOR GERAL: 1.152,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 42

CARREGADOR: 2

*** *** ***

PORTARIA Nº4996/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049654/2024-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4996/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	135.730-1-8	1 REVOLVER CAL.38;	600,00	60,00
FRANCISCO ADALBERTO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	304.590-1-6			60,00
LUIZ ARTHUR ALVES DE RUBIM COSTA	POLICIAL MILITAR	308.694-2-7			60,00
ARIONAS DA SILVA BANDEIRA	POLICIAL MILITAR	306.829-1-2			60,00
DOUGLAS HENRIQUE DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	308.807-2-2			60,00
JEFFERSON JOSÉ DANTAS DE GÓES	POLICIAL MILITAR	307.370-1-6			60,00
VALDISIO CÂNDIDO DIONÍSIO JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	126.986-1-5			60,00
APOLO SILVA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	587.257-1-4			60,00
FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.191-1-X			60,00
JEFERSON DE ALBUQUERQUE CORREIA	POLICIAL MILITAR	300.271-5-9			60,00
					RS 600,00

PCS: 10

VALOR GERAL: 600,00

REVOLVER: 1

*** *** ***

PORTARIA Nº5022/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037498/2024-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5022/2024-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
George Harryson Martins Agostinho	Policial Militar	303.399-1-6	01 pistola cal.40; 41 munições cal.40; 02 carregadores	1.992,00	332,00
Francisco Alonso Araújo de Moura	Policial Militar	307.293-1-5			332,00
Rafael Araújo Pinho	Policial Militar	308.703-6-0			332,00
Felipe Gomes da Costa	Policial Militar	303.343-1-0			332,00
Cleuton Nascimento da Silva	Policial Militar	308.137-1-5			332,00
Ericlys Oliveira de Aquino	Policial Militar	300.160-8-4			332,00
TOTAL				1.992,00	

PMS: 06

VALOR GERAL: 1.992,00

Pistola =01

Carregadores = 02

MUNIÇÕES: 41

*** *** ***

PORTARIA Nº5025/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038256/2024-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5025/2024-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo Rodrigo de Souza Alves	Policial Militar	306.439-1-7	01 revólver cal.38	600,00	200,00
Antônio Carlos Morais dos Santos	Policial Militar	309.084-3-0			200,00
Débora Maria Araújo Silva	Policial Militar	300.085-9-6			200,00
TOTAL				600,00	

PMS: 03

VALOR GERAL: 600,00

REVÓLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº5054/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.031069/2024-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5054/2024-GS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Raimundo Gonçalves Júnior	Policial Civil	301.213-2-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	127,20
Francisco Jairo de Sousa filho	Policial Civil	300.029-5-4			127,20
Hugo Luiz de Oliveira Vieira	Policial Civil	300.094-8-7			127,20
Jhonantan Morena Cavalcante	Policial Civil	300.014-2-7			127,20
Isac Kevin Dantas Florêncio	Policial Civil	300.105-5-8			127,20
TOTAL				456,00	

PCS: 05

VALOR GERAL: 636,00

PISTOLA: 01

MUNIÇÕES: 06

*** *** ***

PORTARIA Nº5131/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029253/2024-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5131/2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LEANDRO COSME DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.188-1-0	25 MUNIÇÃO CAL.380;	500,00	125,00
THIAGO MORAIS NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.949-1-5	1 PISTOLA CAL.380;		125,00
MAKSON TEIXEIRA CHAGAS	POLICIAL MILITAR	309.085-3-8			125,00
JORDAN DE ANDRADE DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	300.144-6-4			125,00
					R\$ 500,00

PCS: 4

VALOR GERAL: 500,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÃO: 25

*** *** ***

PORTARIA Nº5148/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.024700/2024-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5148/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA	POLICIAL CIVIL	300.018-9-3	1 REVOLVER CAL.32; 6 MUNIÇÕES CAL.32	636,00	212,00
ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	404.653-1-6			212,00
JOEL CARNEIRO SILVA	POLICIAL CIVIL	300.014-6-X			212,00
RS 636,00					

PCS: 3

VALOR GERAL: 636,00

REVOLVER: 1

MUNIÇÃO: 6

*** * ***

PORTARIA Nº5150/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044116/2024-75, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5150/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.250-1-3	1 PISTOLA CAL.40; 2 CARRÉGADOR CAL.40;	2.064,00	688,00
ATANAEL SÁTIRO SILVA	POLICIAL MILITAR	308.654-5-6	47 MUNIÇÕES CAL.40		688,00
LUIZ CARLOS FERNANDES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	309.041-1-7			688,00
RS 2.064,00					

PCS: 3

VALOR GERAL: 2.064,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 47

CARRÉGADOR: 2

*** * ***

PORTARIA Nº5151/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045939/2024-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5151/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE LIMA COSTA	POLICIAL MILITAR	843.963-7-0	1 PISTOLA CAL.40; 2 MUNIÇÕES CAL.40	1.224,00	64,42
FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO	POLICIAL MILITAR	843.967-6-1			64,42
TOMAZ CARLOS DE MORAES	POLICIAL MILITAR	843.959-0-0			64,42
ROMEU PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.521-1-4			64,42
DIEGO SILVA DE MOURA	POLICIAL MILITAR	305.765-1-9			64,42
JOSE WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.180-1-1			64,42
FABIANO MAGALHAES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.047-3-7			64,42
LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.709-3-X			64,42
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	POLICIAL MILITAR	306.481-1-0			64,42
FRANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	POLICIAL MILITAR	308.665-7-6			64,42
LUCAS MESQUITA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.848-7-6			64,42
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2			64,42
RENAN CARTIER MOURAO RATTI MORAIS	POLICIAL MILITAR	300.180-5-2			64,42
AMAURO RODRIGUES DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	305.381-1-0			64,42
ANAXIMANDRO PASSOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.826-1-1			64,42
RAILDO CARNEIRO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.747-9-X			64,42
EDUARDO DA SILVA ALVES	POLICIAL MILITAR	308.658-3-9			64,42
YURI ROCHA	POLICIAL MILITAR	308.760-8-3			64,42
FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA	POLICIAL MILITAR	309.053-2-6			64,42
RS 1.224,00					

PCS: 19

VALOR GERAL: 1.224,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 2

*** * ***

PORTARIA Nº5152/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042083/2024-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 5152/2024 - GS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
AURINO DUARTE NETO	POLICIAL MILITAR	587.260-1-X	1 REVOLVER CAL.38 6 MUNIÇÕES CAL.38	636,00	106,00
JOHNSON OLIVEIRA MELO	POLICIAL MILITAR	308.824-6-6			106,00
ANDRÉ LUIZ RAMOS DUARTE	POLICIAL MILITAR	300.072-9-8			106,00
MAEMERSON DE SOUZA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.278-1-3			106,00
PEDRO VICTOR SANTOS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.747-7-3			106,00
BRUNNO HENRIQUE DE FREITAS MARQUES	POLICIAL MILITAR	300.021-9-9			106,00
				R\$ 636,00	

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 636,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 6

REVOLVER = 1

PORTARIA Nº5154/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044238/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5154/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA FILHO	POLICIAL MILITAR	309.054-0-7	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	141,33
GERARDO NETO ANDRADE ALVES	POLICIAL MILITAR	308.885-2-9			141,33
LUIZ PAULO MARTINS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	306.904-1-9			141,33
				R\$ 423,99	

PCS: 3

VALOR GERAL: 423,99

REVOLVER: 1

MUNIÇÕES: 6

PORTARIA Nº5383/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018449/2024-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5383/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lauro Alves Pereira Neto	Policial Militar	136.340-1-7	01 Revólver cal. 32	RS 416,00	104,00
Rafaela Teixeira Marques	Policial Militar	302.324-1-0	04 munições cal. 32		104,00
Francisco Gladson Beserra Targino	Policial Militar	308.735-0-5			104,00
José Marcelo Oliveira Sousa	Policial Militar	300.024-0-7			104,00
TOTAL				416,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 416,00

MUNIÇÕES: 04

REVÓLVER: 01

PORTARIA Nº5384/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017980/2024-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5384/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO REF. IP 560-449/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Diogo Gomes Nogueira	Policial Militar	306.073-1-7	01 Revólver cal. 38	RS 416,00	59,42
Gonçalo Viana da Silva Júnior	Policial Militar	308.885-7-X	04 munições cal. 38		59,42
Evandro Lima Menezes	Policial Militar	307.909-1-X			59,42

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO REF. IP 560-449/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lucas Pereira de Souza	Policial Militar	308.849-3-0			59,42
Laércio Rodrigues Silva	Policial Militar	308.843-5-3			59,42
Orlando José Nunes do Bonfim Filho	Policial Militar	308.861-2-7			59,42
Romário César Alves	Policial Militar	309.176-5-0			59,42
TOTAL				420,00	

PMS: 14

VALOR GERAL: 835,94

MUNIÇÕES: 09

REVÓLVER: 02

*** *** ***

PORTARIA Nº5385/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018588/2024-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5385/2024-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Cesar Rodrigues de Castro	Policial Militar	112.733-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 420,00	140,00
Luana Maria Franklin de Oliveira	Policial Militar	302.292-1-5	05 munições cal. 38		140,00
Alexandre Lopes Fraga	Policial Militar	151.284-1-0			140,00
TOTAL				420,00	

PMS: 03

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÕES: 05

REVÓLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº5402/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.005898/2024-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5402/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 477-40/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Guilherme Maciel Barbosa	Policial Civil	301.210-9-0	01 Pistola cal. 380	R\$ 468,00	156,00
Thalles José de Melo Lima	Policial Civil	301.243-5-9	17 munições cal. 380		156,00
Manoel Bezerra da Cunha Filho	Policial Civil	300.713-1-X			156,00
TOTAL				468,00	

PC'S: 03

VALOR GERAL:

PISTOLA: 01

MUNIÇÕES: 17

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 477-114/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Guilherme Maciel Barbosa	Policial Civil	301.210-9-0	01 Pistola cal. 380	R\$ 452,00	150,66
Thalles José de Melo Lima	Policial Civil	301.243-5-9	13 munições cal. 380		150,66
Manoel Bezerra da Cunha Filho	Policial Civil	300.713-1-X			150,66
TOTAL				451,98	

PC'S: 03

VALOR GERAL: 451,98

MUNIÇÕES: 13

PISTOLA: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 2477/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Guilherme Maciel Barbosa	Policial Civil	301.210-9-0	01 Pistola cal. 380	R\$ 468,00	117,00
Thalles José de Melo Lima	Policial Civil	301.243-5-9	17 munições cal. 380		117,00
Manoel Bezerra da Cunha Filho	Policial Civil	300.713-1-X			117,00
Francisco Everton Fernandes	Policial Civil	169.037-1-X			117,00
TOTAL				468,00	

PC'S: 04

VALOR GERAL: 468,00

MUNIÇÕES: 17

PISTOLA: 01

*** *** ***



PORTARIA Nº5407/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040480/2024-66 , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5407/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº - 307-799/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
BRUCE OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.894-2-8	1 Revólver 38 11 Munições 38	444,00	148,00
LOUISIANNY TIAGO MARTINS DOS SANTOS	Policial Militar	300.151-9-3			148,00
REINALDO CARVALHO CARDOSO	Policial Militar	300.256-6-0			148,00
TOTAL				444,00	

PMS: 3

VALOR GERAL: 444,00

Revólver: 1

Munições: 11

*** *** ***

PORTARIA Nº5408/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.026456/2024-33, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5408/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael Azevedo de Amorim	Policial Civil	300.028-6-5	01 revólver cal. 38 06 munições cal. 38	RS 636,00	127,20
José Vitor Lustosa da Silva	Policial Civil	300.016-8-0			127,20
Veibequeme de Cavalcante Nogueira	Policial Civil	404.540-1-2			127,20
Geovana de Oliveira Mesquita	Policial Civil	300.099-3-2			127,20
Victor Hugo Lacerda Lopes	Policial Civil	300.125-2-6			127,20
TOTAL				636,00	

PC'S: 05

VALOR GERAL: 636,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 06

*** *** ***

PORTARIA Nº5504/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **prorrogação do prazo de permanência** dos **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que encontram-se em objeto de serviço no Município de Itapipoca-CE, de acordo com a Portaria nº 374-D/2024-GS, tendo em vista que os referidos militares continuarão a realizar serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme NUP 10001.016813/2024-41, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5504/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	3º Sargento PM	303.276-1-6	II	20 e 21/12/2024	Itapipoca-CE	2 (duas)	131,43	262,86
DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	Cabo PM	304.399-1-0	II	20 e 21/12/2024	Itapipoca-CE	2 (duas)	131,43	262,86
KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	Cabo PM	306.394-1-3	II	20 e 21/12/2024	Itapipoca-CE	2 (duas)	131,43	262,86
TOTAL								788,58

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **POLLYANA MARIA COSTA TORRES**, matrícula 30122313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Novembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **BRUNO CARDOSO DE SOUSA**, matrícula 30053915, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 06 de Setembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KLEVER MARTINS FARIAS**, matrícula 30058410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de Dezembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA**, matrícula 19840913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de Dezembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA ADMINISTRATIVA Nº51/2024/GAB/PCCE.

CONSTITUIR COMISSÃO EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO (NÍVEL SUPERIOR) PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos servidores abaixo elencados:

1. DPC Nartan da Costa Andrade, mat. nº 198.824-1-1, Presidente;
2. IPC Thiago Barreto Portela, mat. nº 300.075-6-5, Membro;
3. IPC Anna Christina Linhares Freire de Moraes Veras – mat. nº 300090-1-0, Membro;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA CC 0205/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FABIANA DA SILVA ARAUJO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Novembro de 2024 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0205/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **FABIANA DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0213/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PATRICK HENDERSON CARVALHO MARTINS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 08 de Outubro de 2024 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0213/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **PATRICK HENDERSON CARVALHO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0221/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **KLEVER MARTINS FARIAS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de Dezembro de 2024 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0221/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR KLEVER MARTINS FARIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Planejamento e Operações Policiais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°958/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020164/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.037-3-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°124/2024/GAB/PCCE.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA – CSEP DA POLÍCIA CIVIL/CE.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 06/07/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem otimizar e padronizar suas atividades institucionais, priorizando o interesse público; CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, bem como as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP da Polícia Civil do Estado do Ceará, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Titulares:

- DPC Marciiano de Oliveira Ribeiro – Assessor Jurídico;
- DPC Jerffison Pereira da Silva – Ouvidor Setorial da Polícia Civil;
- EPC Manuel Jarbas Rios Júnior – Departamento Técnico Operacional;

Suplentes:

- DPC Nartan da Costa Andrade – Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas;
- DPC Alceu Henrique Teixeira Viana – Diretor do Departamento Técnico Operacional;
- EPC Carmen Lúcia Aguiar Arruda – Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1129/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional da cidade de Quixadá/CE, que viajaram para PEDRA BRANCA/CE, no dia 13/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio na investigação preliminar que resultou na morte e lesão corporal de vítimas de disparos de arma de fogo; conforme processo nº 10051.035727/2024-41, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1129/2024-DIFIN DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LICYA ARAÚJO DUARTE	300.116-5-1	Inspetor	Quixadá	Pedra Branca	0,5	131,43	65,71
JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	300.113-2-5	Inspetor	Quixadá	Pedra Branca	0,5	131,43	65,71
JOÃO PAULO DE AMORIM MORAES	300.098-6-X	Inspetor	Quixadá	Pedra Branca	0,5	131,43	65,71
SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	300.113-6-8	Inspetor	Quixadá	Pedra Branca	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	262,84

*** *** ***

PORTARIA N°1130/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DPPIJ SUL, que viajaram para Umari, do dia 16/12/2024 ao dia 17/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados Judiciais; conforme processo nº 10051.035839/2024-01, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1130/2024-DIFIN DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	300.801-1-4	Delegado	Várzea Alegre	Umari	1,5	131,43	197,14
IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA	300.015-0-8	Inspetor	Várzea Alegre	Umari	1,5	131,43	197,14
FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	167.948-1-3	Inspetor	Várzea Alegre	Umari	1,5	131,43	197,14
POLIANA ALVES CARDOSO	300.031-5-2	Inspetor	Juazeiro do Norte	Umari	1,5	131,43	197,14
MARCOS ANTONIO DA SILVA	300.037-2-1	Inspetor	Juazeiro do Norte	Umari	1,5	131,43	197,14
ITALO FERREIRA GONÇALVES	300.012-8-1	Inspetor	Juazeiro do Norte	Umari	1,5	131,43	197,14
JULIANO MARTINS ARAUJO	300.021-0-5	Inspetor	Juazeiro do Norte	Umari	1,5	131,43	197,14
JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	300.007-4-9	Inspetor	Juazeiro do Norte	Umari	1,5	131,43	197,14
CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	301.215-9-7	Inspetor	Juazeiro do Norte	Umari	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,26

*** *** ***

PORTARIA Nº1131/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ROBSON DUARTE DE SOUZA**, matrícula nº 300.040-4-3, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajou para Acopiara, no dia 16/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo nº 10051.035622/2024-92, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1132/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional da cidade de Russas/CE, que viajaram para Limoeiro do Norte/CE, no dia 05/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de mandado de prisão; conforme processo nº 10051.034911/2024-74, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1132/2024-DIFIN DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JONATHAN REBOUÇAS MAIA	300.009-2-7	Inspetor	Russas	Limoeiro do Norte	0,5	131,43	65,71
MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	301.242-5-1	Inspetor	Russas	Limoeiro do Norte	0,5	131,43	65,71
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	Inspetor	Russas	Limoeiro do Norte	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº1133/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM, que viajaram para SOBRAL, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Força Tarefa de cumprimento de Mandado de Prisão; conforme processo nº 10051.035828/2024-12, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; incisos I e II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1133/2024-DIFIN DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ANA SARA MACHADO FREITAS	300088-3-9	INSPECTOR	CAMOCIM	SOBRAL	13/12/2024 A 14/12/2024 E 15/12/2024	2,0	131,43	262,85
HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	300104-7-7	INSPECTOR	CAMOCIM	SOBRAL	13/12/2024 A 14/12/2024	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA	300092-9-0	INSPECTOR	CAMOCIM	SOBRAL	13/12/2024 A 14/12/2024	1,5	131,43	197,14
SARA FEITOSA CARVALHO	300111-0-4	INSPECTOR	CAMOCIM	SOBRAL	15/12/2024	0,5	131,43	65,71
RONNYANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	3001216X	INSPECTOR	CAMOCIM	SOBRAL	15/12/2024	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	788,55

*** *** ***

PORTARIA Nº1180/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Policia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019781/2024-40 e 10051.022483/2024-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ALISSON SILVA PEREIRA**, INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.090-3-7, para exercício funcional no(a) 08º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Republicada por incorreção.



PORTARIA N°1280/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022483/2024-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **THIAGO LIMA SANTOS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 405.134-1-8, para exercício funcional no(a) 10ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1281/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022483/2024-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.242-7-8, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1282/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022483/2024-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **WESLEY LEMOS DE SOUSA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.025-6-3, para exercício funcional no(a) 8ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1283/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022483/2024-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **LUCAS MARTINS DE SOUZA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.087-0-7, para exercício funcional no(a) 04ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1284/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia



Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022483/2024-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **EMANUEL PONTES DA SILVA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.006-7-6, para exercício funcional no(a) 05ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°1285/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022483/2024-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.004-6-3, para exercício funcional no(a) 07ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°1286/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022483/2024-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **RICARDO BESSERRA XAVIER**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.832-1-0, para exercício funcional no(a) 04ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°1499/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020164/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 25/07/2024, da **Portaria n°1001/2022-GDGPC**, datada de 13/07/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, página 76, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) **GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA**, MATRÍCULA nº 300.037-3-X ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 958/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°1590/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020243/2024-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.001-6-1, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº1591/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020243/2024-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ARTUR DE SOUSA LIMA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.032-4-1, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1592/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020243/2024-08, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **BRUNO DE SOUSA AMORIM**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.052-4-4, para exercício funcional no(a) 01º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir 25/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1593/2024-GAB/PCC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020243/2024-09, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **NELSON LIMA CABRAL**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.052-7-9, para exercício funcional no(a) 05º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1594/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020243/2024-10, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **RENATO DIAS DA SILVA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.027-3-3, para exercício funcional no(a) 07º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1595/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020243/2024-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ITALO MILO GABRIEL ALVES MARTINS, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.034-5-4, para exercício funcional no(a) 08^a DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº1596/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020243/2024-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ERIKA CAVALCANTE SILVA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.032-2-5, para exercício funcional no(a) 10^a DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº1597/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020243/2024-13, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, GEOVANI SOUZA SILVA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.132-1-7, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORTARIA Nº1598/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020243/2024-14, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.211-8-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº1599/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020243/2024-15, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, HILANO DE MESQUITA RODRIGUES, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.010-9-5, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº1604/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.035644/2024-52, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, KLEVER MARTINS FARIAS, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.584-1-0, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 16/12/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 080/2024/NUP: 10051.034534/2024-73 / SACC: 1356545 / IG: 1357712000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SOLANGE DAMASCENO CARNEIRO, inscrita no CPF sob o nº 295.771.523-68, residente e domiciliada no endereço Sítio à Rua Zeferino Costa nº 211, Bairro Bicuara, Chaval-CE. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Locação de imóvel, sito à Rua Tenente Manoel Olímpio s/n, Chaval-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Chaval-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 042/2024- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/03/2025 e término em 28/02/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais). O valor mensal para prestação do serviço ora contratado é de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Solange Damasceno Carneiro - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 081/2024/NUP: 10051.034531/2024-30 / SACC: 1356546 / IG: 1357737000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: ANTÔNIO HERMOGÊNIO DA PENHA, inscrito no CPF sob o nº 008.831.728-52, residente e domiciliado na Rua Manuel Pinheiro de Almeida nº 69, Centro, Farias Brito-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação de imóvel, sito à Rua Rodovia CE 386 nº 171, Bairro Nova Esperança, Farias Brito-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Farias Brito-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 040/2024- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/03/2025 e término em 28/02/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 23.460,00 (Vinte e Três mil, quatrocentos e sessenta reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 1.955,00 (Hum mil novecentos e cinquenta e cinco reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Antônio Hermogênio da Penha - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 084/2024/NUP: 10051.034465/2024-06 / SACC: 1356494 / IG: 1356940000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro – Fortaleza-CE. CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMONTADA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.108/0001-24, com sede na Rua José Sales Barros nº 582, Torres, Amontada-CE, representada pelo Sr. Marcos Augusto Teixeira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 445.222.153-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para atender as necessidades das Delegacia de Amontada nas condições estabelecidas neste contrato e na inexigibilidade os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Marcos Augusto Teixeira dos Santos - REPRESENTANTE DO SAAE-AMONTADA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 086/2024/NUP: 10051.034727/2024-24 / SACC: 1356488 / IG: 1356944000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro – Fortaleza-CE. CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.537.196/0001-71, com sede na Av. Ilídio Sampaio nº 2131, Icó-CE, representada pelo Sr. Daniel Maciel de Melo Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 616.646.263-87. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para atender as necessidades das Delegacia de Icó nas condições estabelecidas neste contrato e na inexigibilidade os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os



preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Daniel Maciel de Melo Peixoto - REPRESENTANTE DO SAAE-ICÓ.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 091/2024/NUP: 10051.035843/2024-61 / SACC: 1356547 / IG: 1358324000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: ANA GONÇALVES VIEIRA COSTA inscrita no CPF sob o nº 025.630.263-42, residente e domiciliada no endereço sito à Rua Padre Moacir nº 39, Centro, Quiterianópolis-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Lotação de imóvel**, situado no Sítio Santa Clara nº 1001, bairro Santa Clara Quiterianópolis-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Quiterianópolis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/03/2025 e término em 28/02/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Ana Gonçalves Vieira Costa - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 092/2024/NUP: 10051.035844/2024-13 / SACC: 1356548 / IG: 1357739000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SEBASTIÃO ANGELO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 229.975.473-34, residente e domiciliado no endereço sito à Rua Padre Cícero nº 595, Centro, Penaforte-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Lotação de imóvel**, situado à Rua Francisca Ferreira Rocha nº 10, Padre Cícero, Penaforte-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Penaforte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 041/2024-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/02/2025 e término em 31/01/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Sebastião Angelo Vidal - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 093/2024/NUP: 10051.019855/2024-48 / SACC: 1356549 / IG: 1358362000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: VICTOR BARCELOS BARBOSA AMORIM, procurador da Sra. Antônia Elizabete Andrade Lopes, inscrito no CPF sob o nº 005.271.623-61, residente e domiciliado no endereço Av. Washington Soares nº 855, Ap 406, Edson Queiroz, Fortaleza-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Lotação de imóvel**, situado à Av. padre José Holanda nº 1961, (térreo, 1º e 2º andar) Piratininga, Maracanaú-CE para funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e VICTOR BARCELOS AMORIM - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 094/2024/NUP: 10051.035846/2024-02 / SACC: 1356550 / IG: 1358323000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS, procurador da Sra. Ana Laila Pinto Martins, inscrito no CPF sob o nº 033.649.503-00, residente e domiciliado no endereço na Rua José Maria Catunda nº 750, Bairro Planalto Piracicaba, Santa Quitéria-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Lotação**, situado Rua José Maria Catunda s/n, Bairro Planalto Piracicaba, Santa Quitéria-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Santa Quitéria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.049214/2023-18, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCOS ROBERTO DE SOUSA CHAVES**, MF. 108.948-1-6, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a Decisão Judicial nº 231047-94.2022.8.06.0001, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato **JOSE SALES FERREIRA FILHO**, no cargo de Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 e pela Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual e Instrução Processual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°00540/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar o apoio policial especializado com patrulhamento ostensivo e preventivo, intensificando as ações de policiamento no combate ao CVLI e CVP no município de Sobral/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00540/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
JOSCELI PEREIRA DE OLIVEIRA M.F.: 10702518	SUBTEN PM	II	13/04/2024 à 18/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	- R\$ 722,87
ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR M.F.: 30156110	3ºSGT PM	II	13/04/2024 à 18/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	- R\$ 722,87
RAMYLYSON LIMA DE FREITAS M.F.:30877209	SD PM	II	13/04/2024 à 18/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	- R\$ 722,87
JEFFERSON PATRICIO DE OLIVEIRA M.F.:30910540	SD PM	II	13/04/2024 à 18/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	- R\$ 722,87
					VALOR TOTAL R\$ 2.891,48		

*** *** ***

PORATARIA N°00541/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar a coordenação e o apoio policial especializado com patrulhamento ostensivo e preventivo, intensificando as ações de policiamento no combate ao CVLI e CVP no município de Itarema/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00541/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA MF.:30850319	CAP PM	II	13/04/2024 à 18/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	RS 131,43	-	RS 722,87
FRANCISCO WELLINGTON SALES DO NASCIMENTO MF.:12745710	SUBTEN PM	II	13/04/2024 à 18/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	RS 131,43	-	RS 722,87
LUIZ PAULO CORDEIRO FERNANDES MF.:30871634	SD PM	II	13/04/2024 à 18/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	RS 131,43	-	RS 722,87
LIZANDRA SOUSA SARAIVA MF.:30011767	SD PM	II	13/04/2024 à 18/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	RS 131,43	-	RS 722,87
					VALOR TOTAL RS 2.891,48			

*** *** ***

PORATARIA N°00544/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI),, de acordo com o(s) , Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22, Classe II do Anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00544/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS MF.: 108.579-1-0	ST PM	II	30/04/2024 `a 03/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 30/04/2024 à 03/05/2024	RS 131,43		RS 460,00
MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA MF.: 303.103-1-4	3º SGT PM	II	30/04/2024 `a 03/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 30/04/2024 à 03/05/2024	RS 131,43		RS 460,00
SOFOCLES RAMOS ARAÚJO MF.: 305.633-1-X	CB PM	II	30/04/2024 `a 03/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 30/04/2024 à 03/05/2024	RS 131,43		RS 460,00
DIEGO TEIXEIRA BRAGA MF.: 307.011-1-9	Sd PM	II	30/04/2024 `a 03/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 30/04/2024 à 03/05/2024	RS 131,43		RS 460,00
RONIAS PEREIRA DE SOUZA MF.: 309.182-1-5	Sd PM	II	30/04/2024 `a 03/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 01/05/2024 à 03/05/2024	RS 131,43		RS 328,58
ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA MF.: 300.210-6-1	Sd PM	II	30/04/2024 `a 03/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 30/04/2024 à 03/05/2024	RS 131,43		RS 460,00
					VALOR TOTAL GERAL RS 2.628,58			

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°023/2024 – CMDO/CMCB O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** desta Unidade de Ensino relacionados no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar o Colégio da Polícia Militar do Estado do Ceará, na cidade de Juazeiro do Norte-CE e ao Colégio Pequeno Príncipe, na cidade do Crato-CE, durante os dias 02, 03 04 e 05 de setembro de 2024, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 1º, art. 2º, inciso I, art. 4º § 2º, inciso II, art. 12, § 1º, art. 14, art.15, art. 16, art. 19, art. 21, art. 22, art. 24, art. 25, art. 27, art. 28, parágrafo único, e anexos I, II e III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa social – FSPDS 10200011.06.122.196.21078.03.33901500.1.759120007.0.1 – (16336). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2024.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – CEL QOBM
COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB
MATRÍCULA FUNCIONAL N°110.513-1-6

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB N°023/2024 – DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANTIDADE	VALOR	VALOR DE DIÁRIAS	TOTAL
JOSÉ DANUBIO PAIVA RIBEIRO Matricula nº 097.532-1-4	CAP QOBM	II	02 a 05/09/2024	FORTALEZA/CE – CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	3.1/2 (três diárias e meia)	RS 131,43	RS 460,014	RS 460,01
ANSELMO LÚCIO DE SOUSA- Matricula nº 113.790-1-X	ST BM	II	02 a 05/09/2024	FORTALEZA/CE – CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	3.1/2 (três diárias e meia)	RS 131,43	RS 460,014	RS 460,01
ROOSEVELT MARINHO GOMES - nº 202.627-1-0	3º SGT BM	II	02 a 05/09/2024	FORTALEZA/CE – CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	3.1/2 (três diárias e meia)	RS 131,43	RS 460,014	RS 460,01
					*** *** ***			

PORATARIA N°024/2024 – CMDO/CMCB O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas, RESOLVE AUTORIZAR o **PROFESSOR** Civil desta Unidade de Ensino relacionado no anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar o Colégio da Polícia Militar do Estado do Ceará, na cidade de Juazeiro do Norte-CE e ao Colégio Pequeno Príncipe, na cidade do Crato-CE, durante os dias 02, 03 04 e 05 de setembro de 2024, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 1º, art. 2º, inciso I, art. 4º § 2º, inciso II, art. 12, § 1º, art. 14, art.15, art. 16, art. 19, art. 21, art. 22, art. 24, art. 25, art. 27, art. 28, parágrafo único, e anexos I, II e III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa social – FSPDS 10200011.06.122.196.21078.03.33901400.1.759120007.0.1 – (12509). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2024.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – CEL QOBM
COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB
MATRÍCULA FUNCIONAL N°110.513-1-6

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº023/2024 – DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR	VALOR DE DIÁRIAS	
PAULO ARAGÃO DE AZEVEDO FILHO Matrícula nº 301.585-1-2	Professor	II	02 a 05/09/2024	FORTALEZA/CE – CRATO/CE – FORTALEZA/CE	3.1/2 (três diárias e meia)	R\$ 131,43	R\$ 460,014	R\$ 460,01

*** *** ***

PORTARIA Nº737/2024 - CMDO/CBMCE O Coronel Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe conferem o §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE de 09/01/2004); e, considerando o disposto na alínea “d” do inciso II do art. 3º da lei Complementar Estadual nº 93, de 25/01/2011, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 183, de 21/11/2018 (DOE de 22/11/2018); RESOLVE: **afastar** do serviço ativo o CORONEL QOBM ANDERSON ALVES VIANA, Matrícula Funcional nº 106.508-1-X, a contar de 27 de Dezembro de 2024, por haver solicitado reserva remunerada a pedido, no âmbito do processo administrativo protocolado sob o NUP nº 10021.009363/2024-00. Em Fortaleza - CE, ao(s) 27 de dezembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº001/2024**NUP: 10021.009239/2024-36**

CONTRATANTE: O FSPDS – Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, situado à rua Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga, inscrito no CNPJ 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede, na Rua Suiça, nº 123 – vila Manoel Sátiro, Fortaleza - CE, 60.711-035, inscrita no CNPJ sob o nº 73.796.088/0001-73, OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prorrogação do prazo da vigência do contrato nº001/2024** por mais 12 (DOZE) meses, a contar do dia 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, com realinhamento do valor contratado, devido a partir da apresentação da proposta em 02 de janeiro de 2024, no importe de R\$ 105.480,38 (Cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023.0010-FSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município de fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do objeto deste contrato é do dia 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, contados a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 105.480,38 (Cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO: 20249 – 10200011.06.122.196.21078.03.33903900.7591200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda e Sérgio Eduardo Brito Teixeira.

Mário dos Martins Bessa Coelho – OAB nº15254
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Novembro de 2024, da designação de **CARLO ROMULO MATOS BARRETO**, constante na Portaria Nº 043/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de Setembro de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO**, matrícula 30011104, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 19 de Novembro de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA ADEIRILA FREITAS DA SILVA**, matrícula 30017056, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 18 de Novembro de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei 19.124 de 19 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei 19.124 de 19 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial



do Estado em 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, LAERCIO JOSE DA SILVA SOUSA , com cargo de 2 TENENTE, matrícula 11077412, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei 19.124 de 19 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA, com cargo de INSPEITOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 40491414, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei 19.124 de 19 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, DANIELE FERREIRA GOIANA, com cargo de 3 SARGENTO, matrícula 30217713, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0057/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 19.124, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Núcleo de Armamento e Tiro, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

PORATARIA CC 0058/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 19.124, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, DANIELE FERREIRA GOIANA, ocupante do cargo de provimento em comissão e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Núcleo de Apoio Pedagógico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0062/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 19.124, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, LAERCIO JOSE DA SILVA SOUSA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Célula de Ensino Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0063/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 19.124, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) CARLO ROMULO MATOS BARRETO, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 18 de Novembro de 2024 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0063/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.124, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR CARLO ROMULO MATOS BARRETO , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Ensino Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0064/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 19.124, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 18 de Novembro de 2024 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0064/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.124, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°1739/2024 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.005979/2024-65 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - (PERÍODO 25/11/2024 A 29/11/2024) Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.005680/2024-19, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP N° 10041.005973/2024-98, bem como, à Comunicação Interna N°000637/2024/AESP/CE/CECI, de 05 de dezembro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - (PERÍODO 25/11/2024 A 29/11/2024), conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20241125155454	ALAN LIMA DE MELO
2	20241125175343	ANTONIO ALTEMIR TEMOTELO MENEZES
3	20241126090912	DENNIS BEZERRA GUILHERME
4	20241126053558	FRANCISCO DAS CHAGAS TENORIO
5	20241125153601	FRANCISCO JEFFERSON DIAS REGO
6	20241125171837	JEFFERSON THIAGO DAS NEVES SOUSA BARROS
7	20241128100011	JOYCE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
8	20241125160834	JULIANA DE OLIVEIRA ALVES
9	20241125191050	JULIANA KARRAZONY DE SOUSA
10	20241125153319	JULIANA MONTEIRO SALES PINHEIRO
11	20241128095126	LARISSA GOMES DA SILVA
12	20241126091006	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA
13	20241204144822	NICOLAS SAMUEL VERAS ARAGAO
14	20241125192548	ROBERTHA LORETHA SOUSA
15	20241128093758	SAYWKY SAM DE MEDEIROS
16	20241125150531	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS
17	20241127205055	VERA LUCIA DO NASCIMENTO

Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°1740/2023 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.005767/2024-88 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PROTOCOLO DE ISTAMBUL - TURMA II - (PERÍODO 15/10/2024 A 23/11/2024) Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.005159/2024-73, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N° 10041.005769/2024-77, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP N° 10041.005767/2024-88, bem como, à Comunicação Interna n.º 000215/2024/AESP/CE/CEDIS, de 28 de dezembro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO PROTOCOLO DE ISTAMBUL - TURMA II - (PERÍODO 15/10/2024 A 23/11/2024), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20241009094917	JOSE JOSELIANO OLIVEIRA GONÇALVES	10,000	1º
20241009011500	JOSE WELDER SILVA PEREIRA GUERRA	10,000	2º
20241011172507	JOSE CLÁUDIO SILVA FONTINELE	10,000	3º
20241009202845	FRANCISCO KLEBER DE CASTRO SILVA	10,000	4º
20241005161202	ANTÔNIO WAGNER BARROS NUNES	10,000	5º
20241004084834	PAULO VICTOR SOUZA JULIÃO	10,000	6º
20241008200948	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	10,000	7º
20241012090015	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAÚJO	10,000	8º
20241013141356	JOSE SOLIVANO ALMEIDA GOMES JÚNIOR	10,000	9º
20241006081513	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	10,000	10º
20241009171506	CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA	10,000	11º
20241004103106	JOSELÍO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	10,000	12º
20241004210126	LARISSA MARTINS ALVES	10,000	13º
20241007144606	EMILY MARQUES RIBEIRO	10,000	14º
20241009083148	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	10,000	15º
20241005073104	FRANCISCO FEITOZA SILVA	10,000	16º
20241011231339	EMANUEL CASTRO SOUSA	10,000	17º
20241009013844	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA	10,000	18º
20241012021525	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA	10,000	19º
20241009102510	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	10,000	20º
20241013194953	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	10,000	21º
20241011161148	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	10,000	22º
20241009092108	ISRAEL DA SILVA LESSA	10,000	23º
20241012173138	CARLOS ALTINO LIMA LOPES	10,000	24º
20241009140154	FRANCISCO DANIEL SENA DE QUEIROZ	10,000	25º
20241011161041	JOSE ZIDOMAR MOURA DE FREITAS	10,000	26º
20241004074216	MARCELO DANTAS	10,000	27º
20241008090031	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	10,000	28º
20241009104228	FRED SILVA SOUZA	10,000	29º
20241012215941	JOSE ELANO SOUSA SILVA	10,000	30º
20241004204243	ANA LÍDIA TEIXEIRA DE FREITAS	10,000	31º
20241010204616	JOSE FERNANDO PACHECO	10,000	32º
20241009084921	JOSE CLAUDIO DA SILVA	10,000	33º
20241003193602	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	10,000	34º
20241009203726	RYAN AZEVEDO RIBEIRO	10,000	35º
20241007160028	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	10,000	36º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20241008105322	MANOEL FELIPE PEREIRA DA COSTA	10,000	37º
20241009114429	FRANCISCO TEMÍSTOCLES MOTA GOMES	10,000	38º
20241010094801	JEÚ JUSTINO ALVES	10,000	39º
20241011102212	ERIC NATAN MOURA BESSA	10,000	40º
20241012090024	DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA	9,867	41º
20241012090922	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	9,867	42º
20241009091318	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	9,867	43º
20241008164756	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	9,867	44º
20241012182516	TANCREDO AUGUSTO DE LIMA	9,867	45º
20241004085454	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	9,867	46º
20241007085750	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	9,867	47º
20241008151912	JOSÉ GILMAR SAMPAIO FILHO	9,867	48º
20241004170747	EULARDO DE SOUSA DOS SANTOS	9,867	49º
20241010102618	SERGIO RICARDO FLORENCIO LIMA	9,867	50º
20241005044244	MAURÍCIO SANTOS BEZERRA COUTO	9,867	51º
20241006161611	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	9,867	52º
20241012170455	JEAN CARLOS NOGUEIRA COIMBRA	9,867	53º
20241009115044	JOSE RICARDO DA COSTA SERAFIM	9,867	54º
20241008221555	FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA	9,867	55º
20241004060146	ALEXANDRE BARBOSA DE ARAÚJO	9,867	56º
20241009102735	KLESTON BARRETO LIMA	9,867	57º
20241007163642	FRANCISCO AFRÂNIO DOS SANTOS HOLANDA	9,867	58º
20241009155201	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA	9,867	59º
20241003213320	FABIO YGOR PEREIRA REIS	9,867	60º
20241013222908	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	9,867	61º
20241009193310	FRANCISCO JOAB MAGALHÃES ROCHA	9,867	62º
20241004083114	FRANCISCO ALMIR ARAÚJO	9,867	63º
20241004090644	RAFAEL RODRIGUES MAIA	9,867	64º
20241009102951	PAULO DA CRUZ DE AGUIAR	9,867	65º
20241004085455	ERNANDO ANDRADE DA SILVA	9,867	66º
20241012085704	JOSÉ ELENISON ALVES DE OLIVEIRA	9,867	67º
20241004082658	LÉA CARNEIRO MOTA	9,867	68º
20241011164125	NARIARA OLIVEIRA SILVA	9,867	69º
20241009081502	DENISE DA SILVA ALEXANDRE	9,867	70º
20241004102246	JOÃO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	9,867	71º
20241010153520	NATALIA SALES GUIMARÃES	9,867	72º
20241009151026	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO DIÓGENES	9,867	73º
20241007092717	LEILA GOMES VASCONCELOS LIMA	9,867	74º
20241013231353	JANAINA MOTA SOUSA PINHEIRO	9,867	75º
20241008174440	FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	9,867	76º
20241003182436	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA	9,867	77º
20241008142756	JADER WILLIAM TENORIO MARTINS	9,867	78º
20241013231359	RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA	9,867	79º
20241007103849	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	9,867	80º
20241011085119	MANOEL SANTOS SILVA	9,867	81º
20241004110100	JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	9,733	82º
20241008121747	HUMBERTO RODRIGUES DIAS	9,733	83º
20241008223903	JOSÉ JOÉZIO ALVES	9,733	84º
20241009091611	LUIS SILVA BASTOS JÚNIOR	9,733	85º
20241009164159	DEYVISON RANNIERE BRANDÃO DE LIMA	9,733	86º
20241003215108	ERMESSON FACUNDO DA ROCHA	9,733	87º
20241003214811	BRUNO PIMENTEL LANDIM	9,733	88º
20241009100345	LEONARDO MARTINS PARENTE	9,733	89º
20241008221930	TIAGO PINTO DE CASTRO	9,733	90º
20241007094653	ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	9,733	91º
20241009085154	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	9,733	92º
20241009091700	JOAO PEREIRA BARROS NETO	9,733	93º
20241007185810	REBECA RAMALHO TORRES MAIA	9,733	94º
20241009155944	ALISSON PINTO DA SILVA	9,733	95º
20241009112934	DIEGO SILVA CELESTINO	9,733	96º
20241011055251	GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA	9,733	97º
20241004094049	KASSIA PALOMA LEMOS MARQUES	9,733	98º
20241012222956	ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	9,733	99º
20241007150131	JOSE RONALDO LEITE	9,733	100º
20241004180520	FILIPE BEZERRA MACÉDO	9,733	101º
20241010094343	JOAO NORIVAL LIMA JUNIOR	9,733	102º
20241003133812	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	9,733	103º
20241003210750	MARCOS ANTÔNIO TOMÉ CARNEIRO	9,733	104º
20241004014835	LUCILANE COELHO DA SILVA	9,733	105º
20241004092450	SALVIANO CARDOSO DAS NEVES NETO	9,733	106º
20241005190016	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	9,733	107º
20241009224129	RAIMUNDO MOREIRA CABRAL	9,733	108º
20241004170030	ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	9,733	109º
20241010190655	JOSÉ JANESSON PEREIRA DOS SANTOS	9,733	110º
20241011081915	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	9,733	111º
20241008202033	CHRISLAINY VIANA DUTRA	9,733	112º
20241009084108	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FÁCÓ FRANKLIN DE LIMA	9,733	113º
20241012114129	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA	9,733	114º
20241007101446	FABIANO COSTA BARBOSA	9,733	115º
20241010111055	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE	9,733	116º
20241004065218	ALESSANDRO BRITO DE SOUZA	9,733	117º
20241003195338	FELIPE AUGUSTO ROSENO DOS SANTOS KUHN	9,733	118º
20241004104205	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA MENDES	9,733	119º
20241004145418	BRENDA FONTINELLE ALVES	9,733	120º
20241009133800	MAILA NAPOLI BENEVIDES	9,733	121º
20241010093858	JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	9,600	122º
20241013173308	LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	9,600	123º
20241004084556	MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA	9,600	124º
20241009075348	RENATO SILVA FERNANDES	9,600	125º
20241009163002	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	9,600	126º
20241004091415	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	9,600	127º
20241010071047	FÁBIO ELIAS FERREIRA PONTE	9,600	128º
20241009085313	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	9,600	129º
20241003214905	FLAVIO SILVA DANTAS	9,600	130º
20241008114712	JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA	9,600	131º
20241005081222	HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	9,600	132º
20241007105622	NATÉRCIA COSTA MARREIRO	9,600	133º
20241007103247	ANDRE FELIPE SILVA TORRES	9,600	134º
20241009112152	JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES	9,600	135º
20241009085932	MARIANE DE JESUS ARAÚJO	9,600	136º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20241009090018	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	9,600	137º
20241003231410	RAFAEL FERREIRA MORENO	9,600	138º
20241011195442	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTE	9,600	139º
20241010083230	LEONARDO FERREIRA MENDES	9,600	140º
20241009091210	THIAGO MELO RIBEIRO BRITO	9,600	141º
20241003220219	SAUL QUEIROZ MACIEL	9,600	142º
20241009103240	FRANCISCO EDIONARDO BARBOSA ROCHA	9,600	143º
20241013173522	ELANNO LUIS FIRMINO LIMA	9,600	144º
20241009075430	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA	9,600	145º
20241009154426	MARCOS SAMUEL DOS SANTOS	9,600	146º
20241004081634	ABRAÃO FLORÊNCIO BASTOS	9,600	147º
20241005110054	LUCAS ROCHA SOARES SALES	9,600	148º
20241004154751	LUÍS FEIJÓ DOS SANTOS JUNIOR	9,600	149º
20241012211454	DAVID LIMA GOMES	9,600	150º
20241004203839	NILKLEY JHONATAN MATIAS DA SILVA	9,600	151º
20241004100301	CASSIA VILLAS SANTOS LIMA	9,600	152º
20241013163031	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA	9,600	153º
20241004153719	MAIRTON RODRIGUES OLIVEIRA	9,600	154º
20241010095658	MÁRIO WANDERSON DE SOUSA SILVA	9,600	155º
20241011155034	ANTONIO STÉNIO ROSENDO DA SILVA	9,600	156º
20241003140625	YANNA DÁVILA REBOLSO	9,600	157º
20241010100817	JONES BATISTA VIDAL	9,467	158º
20241009111133	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CASTRO	9,467	159º
20241009084359	ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA	9,467	160º
20241009113410	JOSE HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO	9,467	161º
20241008215800	ORLANDO PEREIRA SALDANHA FILHO	9,467	162º
20241009110833	FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA	9,467	163º
20241007173832	NEY GONDIM VILAROUCA	9,467	164º
20241009124916	JESUS COSTA DA SILVA	9,467	165º
20241009101744	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	9,467	166º
20241007163355	FERNANDA MOREIRA DE SENA	9,467	167º
20241010150836	ANDRÉIA KÁTIA SOUZA	9,467	168º
20241005073720	WILL ANDERSON ARAUJO DA SILVA	9,467	169º
20241007214327	CLÍCIA PINTO MARTINS	9,467	170º
20241004133600	MARIA MAYARA AGUIAR LIMA	9,467	171º
20241009095440	DENES DERKIAN MARTINS BENÍCIO	9,467	172º
20241007194605	EVERARDO DA SILVA MELO	9,467	173º
20241008235551	DILSON LIMA DE SOUSA	9,467	174º
20241010102615	RAUL AKLEY SARAIVA SAMPAIO	9,467	175º
20241003211222	EMERSON ARY DIAS PEREIRA	9,467	176º
20241012124817	JOZÉ VALFRIDO MADEIRA	9,467	177º
20241009102917	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	9,467	178º
20241008201825	MARDONIO AMORIM DE OLIVEIRA	9,467	179º
20241009094236	EDUARDO VÍTOR FEITOSA DA SILVA	9,467	180º
20241004135328	ANDRE MOTA DE FREITAS	9,467	181º
20241006143443	VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA	9,467	182º
20241009095334	ROGERIO FILIZOLA FERNANDES DE ARAÚJO	9,467	183º
20241010195402	SAMARA PEREIRA SOARES	9,467	184º
20241008230123	PATROCINIO MATHEUS FREIRE MAGALHAES	9,467	185º
20241009100100	JOSE AILTON DAVI DA SILVA	9,467	186º
20241009115853	DAMIELSON RODRIGUES DA SILVA	9,467	187º
20241008012908	PRISCILA RODRIGUES LOPES	9,333	188º
20241009104101	JOSE LOCHAIDER LIMA MAGALHAES	9,333	189º
20241004162319	AUGUSTO CESAR FONTELES	9,333	190º
20241009090034	DIEGO DE SOUSA SILVA	9,333	191º
20241007173131	DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA	9,333	192º
20241009084951	FRANCISCO DANUBIO DOS SANTOS XAVIER	9,333	193º
20241008134048	PAULO JOSÉ PRACIANO FILHO	9,333	194º
20241010165351	ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA	9,333	195º
20241009105623	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	9,333	196º
20241007174905	PATRÍCIA ROSA MANSO NOBRE	9,333	197º
20241010150827	DANIEL FERREIRA BATISTA	9,333	198º
20241006002550	THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS	9,333	199º
20241005184632	EDUARDO DE SABOIA XAVIER	9,333	200º
20241009130517	DURVAL GLÉCIO ALBUQUERQUE E SILVA	9,333	201º
20241009113508	PEDRO MOREIRA HARDI	9,333	202º
20241003191423	EMANUEL DE SOUSA AIRES	9,333	203º
20241009092955	ARAMILSON MOREIRA DE SOUSA	9,333	204º
20241004151526	IHARLY KELTON DUARTE DE SOUSA	9,333	205º
20241008210233	FRANCISCO HERMESON DE ASSIS MAIA	9,333	206º
20241003181555	MACELLE MINELLI ALVES	9,333	207º
20241008163820	JOÃO JUSTINO SOUZA DA SILVA NETO	9,333	208º
20241003193130	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR	9,333	209º
20241004202056	ALLAN PATRICK DANTAS DE MORAIS	9,333	210º
20241009225043	ALAN DENIS RODRIGUES	9,333	211º
20241008080555	ANDERSON BRITO LEITE	9,333	212º
20241009160709	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	9,333	213º
20241009165953	MARCIANO FIDELES DA SILVA	9,333	214º
20241009180756	WALISON CÉSAR MARTINS CUNHA	9,333	215º
20241004140409	JOAO BRUNO COSTA DOS SANTOS	9,333	216º
20241012215940	CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA	9,200	217º
20241012212621	VIVIAN ROMERO SANTIAGO	9,200	218º
20241008121450	JOSUÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9,200	219º
20241003125057	DOMINGOS SÁVIO DE PAIVA BARBOSA	9,200	220º
20241009115746	PAULO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	9,200	221º
20241009174015	RAMUNDO SOARES FILHO	9,200	222º
20241010121617	JOSE FERNANDES VIEIRA JÚNIOR	9,200	223º
20241008203518	JOSÉ THENORYO LIMA MENEZES	9,200	224º
20241005092446	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,200	225º
20241003233247	CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	9,200	226º
20241004141205	GLEISON COSTA DA SILVA	9,200	227º
20241007075514	MARCUS MAGALHÃES MOURA FILHO	9,200	228º
20241008222355	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	9,200	229º
20241003215643	JARDEL MOREIRA RODRIGUES	9,200	230º
20241009105859	TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO	9,200	231º
20241013172550	ROBSON CAVALCANTE SALES	9,200	232º
20241007123405	ALYSON ARAÚJO DE CARVALHO	9,200	233º
20241009125451	AMANDA HENRIQUE BARBOSA	9,200	234º
20241003205624	ISRAËL DE MATOS VIEIRA	9,200	235º
20241008142914	AFRÂNIO CARVALHO DE FRAQNCE	9,200	236º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20241010140226	JOSE IVANILSON FERREIRA DE SOUSA	9,200	237º
20241009092613	NATÁLIA AQUINO DANTAS	9,200	238º
20241007224548	JULIO CESAR AIRES ALEXANDRE	9,200	239º
20241010125002	SEDENIR LOPES DE OLIVEIRA	9,200	240º
20241003135944	JOSÉ EUDES NETO	9,200	241º
20241009085759	ERICA SILVA LOMONACO	9,200	242º
20241003155952	JOSÉ ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO	9,200	243º
20241010073954	CICERO COSMO DA SILVA	9,067	244º
20241013182700	PAULO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	9,067	245º
20241008215647	JOSE MAURO FERNANDES VIEIRA	9,067	246º
20241009090201	ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	9,067	247º
20241010142419	FLÁVIO FERNANDO DA SILVA CRUZ	9,067	248º
20241008223510	ALÉRCIO JÔNATAN DA SILVA LIMA	9,067	249º
20241007135333	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	9,067	250º
20241003220229	WILDSON PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	9,067	251º
20241005145722	NAYARA ARAGÃO DE SENA	9,067	252º
20241009110655	TIAGO FERNANDES DE SOUSA	9,067	253º
20241010104213	LEONARDO DA SILVA SANTOS	9,067	254º
20241008220244	MILENA PORFIRIO RODRIGUES	9,067	255º
20241009095646	JARDEL AMARANTE DE PAULA	9,067	256º
20241009114719	PEDRO VICTOR CALIXTO MOREIRA	9,067	257º
20241009092050	DIEGO DE SOUZA SANTOS	9,067	258º
20241007184135	RODRIGO DINIZ PEIXOTO	9,067	259º
20241008120123	ALEFF LIMA DA SILVA	9,067	260º
20241009083617	DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA	9,067	261º
20241009171920	JOEL NELSONDE SOUSA	8,933	262º
20241010094715	JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	8,933	263º
20241009092110	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	8,933	264º
20241005135617	WILLIAM SOUSA BARBOSA	8,933	265º
20241013162705	PATRIK BARROS MACEDO	8,933	266º
20241010225033	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,933	267º
20241010173315	ANDRE LUIZ RODRIGUES ARAUJO	8,933	268º
20241013131614	FLAUBER PEREIRA ASSUNÇÃO	8,933	269º
20241009153156	FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO	8,933	270º
20241010223445	RODRIGO DE MOURA BRASILIO	8,933	271º
20241009093011	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	8,933	272º
20241003175657	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	8,933	273º
20241003194014	SERGIO MAXIMIANO CARNEIRO	8,933	274º
20241004111618	RUI GLAUBIO COELHO SANTIAGO	8,933	275º
20241010131146	CICERO ROGILDO FERNANDES MAGALHAES	8,933	276º
20241010125722	TAYRONY DO NASCIMENTO LOPES	8,933	277º
20241009075545	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA	8,800	278º
20241009103320	ADRIANO GALDINO SIQUEIRA	8,800	279º
20241013235156	ELTON GOMES DE SOUZA	8,800	280º
20241009092513	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	8,800	281º
20241004141009	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	8,800	282º
20241009113955	TIAGO SANTANA ALVES	8,800	283º
20241003210125	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	8,800	284º
20241004212622	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	8,800	285º
20241010174732	MAXWEL LOPES DE FREITAS	8,800	286º
20241009121125	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	8,800	287º
20241004110153	JOSÉ RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	8,667	288º
20241009092420	RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA NETO	8,667	289º
20241010093329	JOAO LUIZ MELO SANTIAGO	8,667	290º
20241008220313	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	8,667	291º
20241003200543	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO	8,667	292º
20241013164000	JORGE ANDRÉ AGUIAR DE MENEZES	8,667	293º
20241009092501	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	8,533	294º
20241009110437	ANTONIO VICTOR MARTINS DE ALMEIDA	8,533	295º
20241004080859	FRANCISCO DAVID PINHEIRO DE MACEDO	8,533	296º
20241009161114	JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	8,400	297º
20241012145250	MARIA JUCEILDE TEMOTEU DA COSTA	8,133	298º
20241007130405	LEDILSON RODRIGUES GOMES	8,133	299º
20241009103025	FRANCISCO HELAECIO SILVA DE SOUSA	8,000	300º
20241009142455	CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA	7,733	301º

Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº1741/2024 – DG/AESP|CE NUP nº 10041.005858/2024-13 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA CATI-PJ - (PERÍODO 21/11/2024 A 27/11/2024) Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.005503/2024-24, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.005858/2024-13, bem como, à Comunicação Interna Nº 000616/2024/AESP/CE/CÉCI, de 03 de dezembro de 2024, **apura, afere e oficia, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA CATI-PJ - (PERÍODO 21/11/2024 À 27/11/2024), conforme a seguir discriminado:**

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20241118110535	REGINA CELLI MARCHESINI BERARDI	10,000	1º
20241118110015	NICOLE FERNANDA DINIZ FERREYRA	10,000	2º
20241118191000	IVANA DE SOUSA BRANDAO	10,000	3º
20241118105624	ANA MARIA LACERDA BRASILEIRO DE VASCONCELOS	10,000	4º
20241118110037	VANESSA MADEIRA SANTIAGO	10,000	5º
20241118110513	KENNARA ALVES CARNEIRO	10,000	6º
20241118112253	ALAN MICHEL NOGUEIRA	9,500	7º
20241121153022	SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	9,500	8º
20241118110528	FRANCISCA BARBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA	9,500	9º
20241118110318	CARLOS MAGNO DE FREITAS CLEMENTINO	9,500	10º
20241118111100	RAYANE KETLEN NOBRE FERREIRA	9,500	11º
20241118110809	VICTOR LIMA CASTRO	9,500	12º
20241118112338	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	9,000	13º
20241118110608	AMANDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	9,000	14º
20241118110050	MARIANA NUNES MOREIRA	9,000	15º

Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°20/2024-NUAT/CEPRAE/AESP
NUP: 10041.004626/2024-48

1.Referência: Nota de Instrução N° 20/2024 – NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Tiro Defensivo para o Curso de Formação de Técnicos em Apoio Solo/2024, datada de 23/08/2024. 2.Ojetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática** da componente curricular de Tiro Defensivo do Curso de Formação de Técnicos em Apoio Solo/2024, que será realizado em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PAE N° 70/2024-COENI/DG/AESP, sob NUP 10041.003256/2024-21, a fim de possibilitar aos discentes do Curso de Formação de Técnicos em Apoio Solo/2024, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas. 3.Curso: Curso de Formação de Técnicos em Apoio Solo/2024. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) instrutores, sendo 1 (um) instrutor máster e 4 (quatro) instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 35 (trinta e cinco) alunos. OBS: A quantidade de alunos poderá sofrer alteração na data da execução da respectiva disciplina. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática do Tiro Defensivo será fornecido pela CIOPAER/SSPDS. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	34	40	1.360

OBS.: 1. A quantidade de alunos nesta solicitação tem como referência o pedido de munição via SIGA. 2. A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESPICE, que não forem utilizadas, de mesmo lote recebido, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total. 9. Execução: 9.1 Local: Clube de Tiro - Gun House , localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; 9.2 Datas: 22/08/2024 e 26/08/2024 9.3 Horário: Das 08h00min às 17h00min, com 8 (oito) horas-aula diária; 9.4 Uniforme: Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou CIOPAER; Discentes: 5U1-1º OPERACIONAL VERDE (Instrução) e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	100 unidades
2	Obréias	PRETAS	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** * ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°24/2024-NUAT/CEPRAE/AESP
NUP 10041.003996/2024-68

1. Referência: Nota de Instrução N° 24/2024-NUAT/CEPRAE/AESP - Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO PMCE- 2024, datada de 23/08/2024. 2. Objetivo: **Possibilitar aos DISCENTES do CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL – CHO PM/2024**, grupos 01, 02 e 03 o aprimoramento e o conhecimento teórico e prático no manuseio do armamento de porte e portátil empregados nas instituições vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE. 3. Curso: CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO PMCE - 2024. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco); sendo 01(um) INSTRUTOR CHEFE DE LINHA e 04(quatro) INSTRUTORES AUXILIARES 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da AESP/CE. 6. Quantidade de alunos: 93 (noventa e três) alunos. OBS.: o quantitativo de alunos poderá sofrer alteração na data da execução da disciplina. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo da AESP/CE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO/NEGA	TOTAL
.40 S&W	93	150	30 (10 por pelotão)	13.980
12 GA		15	15 (5 por pelotão)	1.410

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, que não forem utilizadas, de mesmo lote, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. 2. O quantitativo de munições aumentou para 150 disparos de calibre .40 S&W e 15 disparos de calibre 12 GA, conforme autorizado no NUP 10041.005575/2024-71. 9. Execução: 9.1 Local: Clube de Tiro Gun House - Itaitinga, localizado no Ancuri, S/N, Bairro Ancuri, em Itaitinga/CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; 9.2 Datas: 28/11/2024 – 02, 04, 06 e 10 de dezembro de 2024; 9.3 Horário: Das 08h00min às 17h00min, com 09 (nove) horas-aula; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	444 Unidades.
2	Obréia	Preta	8 rolos de Obréias com 1.000 Unidades
3	Fita Adesiva	Gomada	1 Unidade

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** * ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°27/2024-NUAT/CEPRAE/AESP
NUP: 10041.004263/2024-41

1. Referência: Nota de Instrução N° 27/2024-NUAT/CEPRAE/AESP da Instrução prática da componente curricular de TIRO POLICIAL DEFENSIVO I para os alunos Soldados do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – CFSD/PM/2024-TURMA II, ora em funcionamento na AESP/CE, regulamentado pelo PAE N° 61/2024-COENI/DG/AESP, sob NUP 10041.002903/2024-88. 2. Objetivo: **Possibilitar aos ALUNOS Soldados do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – CFSD/PM/2024** - TURMA II, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado no Policiamento Ostensivo Geral da Polícia Militar do Ceará - PMCE. 3. Curso: CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – CFSD/PMCE/2024 - TURMA II 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Cada pelotão do CFSD PM - Turma II contará com a participação de 05 (instrutores), sendo 1 (um) instrutor Máster - chefe de linha e 4 (quatro) instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP. 6. Quantidade de alunos: 426 (quatrocentos e vinte e seis) alunos soldados do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar – CFSD PM/2024 – Turma II, devidamente aprovados na disciplina de Armas e Munições. Obs.: O quantitativo mencionado refere-se a uma previsão, podendo haver alterações na data de execução da referida disciplina. 7. Armamento e Equipamento: 7.1 ARMAMENTO: Revólver calibre 38SPL e Pistolas Cal. .40S&W, a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE; 7.2 Cintos de guarnição e Coletes balísticos a cargo da AESP e os equipamentos de proteção individual (óculos e protetor auricular) a cargo dos discentes; 7.3 Serão utilizados 10 (dez) alvos por aluno soldado, totalizando 4.260 (quatro mil e duzentos e sessenta) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de discente(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 7.4 Serão utilizados 40 (quarenta) rolos de obreias, contendo 1.000 (mil) obreias. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS POR PELOTÃO (II PELOTÃO) 10 POR PELOTÃO	TOTAL
.40 S&W	426	200	110	85.310
.38 SPL		07	00	2.982

OBS: As munições ficarão a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, e serão solicitadas/retiradas por demanda, ou seja, de acordo com o período de instrução dos pelotões, podendo haver acréscimo nesse total em razão de Aluno Soldado matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 9. Execução: 9.1 DIAS: 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 de setembro de 2024. 9.2. HORÁRIO: 08h00 as 17h00; 9.3. LOCAL: Devido à necessidade de um trabalho teórico, visando o aprimoramento dos fundamentos de tiro antes da realização de disparos reais, o 1º dia de Instrução atribuído a cada pelotão será realizado na respectiva unidade de formação de cada pelotão; O restante da disciplina ocorrerá na Clube de Tiro – Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE, A cargo da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE. Para os pelotões lotados nas unidades de formação da capital e Região metropolitana e para os pelotões com formação no interior do estado, ficará a cargo da Coordenação Geral da Polícia Militar do Ceará – PM/CE; 9.3.1 Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP. 9.4. UNIFORME: 9.4.1. INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; 9.4.2. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS e equipamentos de proteção individual – EPI



(óculos, protetor auricular e colete à prova de balas). 9.5 DA PROVA PRÁTICA 9.5.1 Dias: Conforme QTS, nas sessões 18, 36 e 54 da referida disciplina para todos os pelotões; 9.5.2 Horário: de 13h00 as 17h00; 9.5.3 Local: Clube de Tiro – Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. 9.6 Dos parâmetros de performances e condições mínimas para a avaliação, conforme estabelecido no anexo I do presente documento. 9.7 O Orientador da CEPRAE deverá: 9.7.1 Preparar minuta de expediente da AESP/CE solicitando: a) Ao Comando do CBMCE o fornecimento do armamento necessário à prática de tiro do corpo discente, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo, com o devido apoio do NUAT; b) Ao Comando do CBMCE e ao Comando da PMCE, de forma alternada, a disponibilidade de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo; c) Solicitar junto à Direção da AESP/CE autorização de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático; 9.8 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos) e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/AESP; 9.9 O material de apoio que não foi utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/AESP para uso oportuno; 9.10 A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando a quantidade de tiros efetuados em cada dia, por calibre e dia de instrução e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/AESP, para controle, no primeiro dia útil após a prática de tiro; 9.11 Orientações acerca das responsabilidades facultadas ao Instrutor (Chefe de Linha): 9.11.1 Caberá exclusivamente ao Instrutor (Chefe de Linha), o recebimento e a devolução do armamento a ser utilizado nas instruções práticas da disciplina em epígrafe, ficando sob sua inteira responsabilidade durante este citado período; 9.11.2 Em caso de extravio do armamento /ou munições durante posse e guarda deste material será de responsabilidade exclusivamente da Equipe de Instrução. 9.12 Os possíveis danos ocasionados por ocasião das instruções práticas, ficarão a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE; 9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE.

ANEXO I AVALIAÇÃO I

Curso de Formação de Soldados PMCE – CFSD - 2024 -Turma II

ORD	DADOS TÉCNICOS	DADOS TÉCNICOS
01	Arma Utilizada:	Tempo (desmontagem de 1º Escalão e Montagem):
02	PT 100	

• NOTAS EXPLICATIVAS:

- O aluno terá o tempo máximo de 120 (cento e vinte) segundos ou 02 (dois) minutos para realizar a desmontagem de 1º escalão e montagem;
- A atividade iniciará com as armas sob a bancada com o carregador desmunicido, inserido no receptáculo do carregador.
- Desarmar o cão acionando a tecla do gatilho.(-1 ponto)
- Não manter o controle de cano.(-1 ponto)
- Os tempos de avaliação para cada arma são independentes e não cumulativos.
- A cada intervalo de 09 (nove) segundos ultrapassado o tempo limite de 120 segundos, o aluno perderá 1,0 (um) ponto, Ex.:
 - 6.1. Até 120 seg. – Nota 10,00;
 - 6.2. De 121 Seg. à 130 Seg. – Nota 9,00;
 - 6.3. De 131 Seg. à 140 Seg. – Nota 8,00;
 - 6.4. De 141 Seg. à 150 Seg. – Nota 7,00;
 - 6.5. De 151 Seg. à 160 Seg. – Nota 6,00;
 - 6.6. De 161 Seg. à 170 Seg. – Nota 5,00;
 - 6.7. De 171 Seg. à 180 Seg. – Nota 4,00;
 - 6.8. De 181 Seg. à 190 Seg. – Nota 3,00;
 - 6.9. De 191 Seg. à 200 Seg. – Nota 2,00;
 - 6.5. De 201 Seg. à 210 Seg. – Nota 1,00;
 - 6.6. De 211 Seg. à 220 Seg. – Nota Zero.

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO I –CFSD PM – TURMA II

ORD.	TÉCNICAS	DESCRIÇÃO DA TÉCNICA	PONTO
01	Retirar carregador.	O procedimento consiste em acionar o retém do carregador, retirando-o.	
02	Abrir a arma.	O procedimento consiste em trazer o ferrolho à retaguarda e acionar o retém do ferrolho, deixando a arma aberta	
03	Realizar a inspeção visual e tátil do armamento	Com a arma aberta o aluno deve olhar na direção da câmera da arma (inspeção visual) e com um dos dedos tocar o interior da câmara (inspeção tátil), certificando-se que não esteja carregada.	
04	Municiar carregador com 10 munições ao tempo de 30 segundos.	O aluno deve colocar 10 (dez) munições de forma correta no carregador no tempo de 30 segundos, sem apoiar o carregador, ou seja, sem a utilização de mesas, cadeiras e anteparos para apoiar o carregador.	
05	Alimentar a arma.	O aluno deve inserir o carregador (carregado com 10 munições) no receptáculo do carregador procedendo o devido encaixe para que o carregador não venha a cair.	
06	Carregar a arma.	O procedimento consiste em puxar o ferrolho a retaguarda ou acionar o retém do ferrolho, liberando-o e conduzindo uma munição para câmara da arma.	
07	Desarmar o cão e travar a arma.	O aluno deve acionar o desarmador do cão, ou seja, manobrar a trava manual ambidestra para baixo, rebatendo o cão e logo em seguida deve acionar a trava para cima, travando o gatilho.	
08	Coldrear a arma.	O aluno deve destraravar o coldre e empunhando a arma com a mão forte, colocá-la no coldre, travando-o em seguida. O dedo indicador da mão forte deve permanecer fora do gatilho.	
09	Sacar a arma e apontar para o alvo	O aluno deve destraravar o coldre, empunhar a arma, retirá-la do冷re e adotar as posições 1, 2, 3 e 4, tendo o alvo a sua frente como referência e utilizando a empunhadura dupla, o dedo indicador da mão forte deve estar fora do gatilho, repondo sobre a armação ou guarda-mato da arma.	
10	Destraravar a armar e acionar a tecla do gatilho 02 (duas) vezes.	O aluno deve com a arma apontada para o alvo destraráv-la, baixando a trava manual ambidestra (registro de segurança), e só depois acionar a tecla do gatilho por 02 (duas) vezes.	

PONTUAÇÃO TOTAL

A 1ª etapa da avaliação será composta de 10 quesitos de conteúdos práticos que avaliará o aprendizado dos conhecimentos técnicos e normas de segurança adquiridos pelos alunos na componente curricular de Tiro Policial Defensivo I. Cada quesito avaliado valerá 1,00 (um) ponto, se realizado conforme a descrição da técnica, caso contrário será atribuído 0,0 (zero). A 1ª etapa valerá 10,0 (dez) pontos.

OBS: SERÁ UTILIZADO A PISTOLA “SIMULACRO PT840” PARA ESTA ETAPA DA AVALIAÇÃO.

Parâmetros da 3ª Avaliação prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo I

- Na 3ª Etapa da Avaliação de Tiro Defensivo cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PMCE, um cinto de guaranção com coldre, 10 (dez) munições calibre .40SW-NTA e 02 (dois) carregadores. A prova será realizada com um único atirador na linha de tiro, sob o comando de um instrutor.
- O aluno deve municiar os 02(dois) carregadores, cada com 05 (cinco) munições, colocar o carregador reserva no bolso e inserir o outro na arma, carregar o armamento, rebater o cão, travar a arma, coldrear e travar coldre.
- O aluno iniciará a prova a uma distância de 07 (sete) metros do alvo com as mãos estendidas ao lado do corpo, sem tocar a empunhadura da arma, aguardando o comando do instrutor de atirador pronto, que logo em seguida, com o pronto do atirador, efetuará um silvo de apito longo de atenção e um silvo breve de execução, momento em que será iniciada a contagem do tempo.
- O aluno terá um tempo de 60 (sessenta) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, com troca de carregador, na posição em pé.
- Até o tempo de sessenta segundos não haverá penalidades.
- Do tempo de 61 segundos a 75 segundos o aluno perderá 0,5 (meio ponto).
- Do tempo de 76 segundos a 90 segundo perderá mais 0,5 (meio ponto).
- A cada disparado efetuado após o limite de tempo estabelecido (90 Seg.), será retirado o disparo de maior valor do atirador.
- A nota será estabelecida de acordo com os impactos constantes no alvo modelo NRA, devendo ser feito a soma dos disparos dividindo-se o resultado final por 10 (dez).
- Em casos de falha da munição, “nega”, o atirador receberá a quantidade de munições não deflagradas e será estipulado um novo tempo proporcional a quantidade de disparos (1 tiro = 9 Segundos).
- Se ocorrer “panes” com a arma e o aluno não sanar ao tempo de 20 (vinte) segundos, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) pontos.
- Se ocorrer quebra de ângulo, ou seja, o aluno direcionar a arma para um local que não ofereça segurança, perderá 1,0 (um) ponto.
- Caso o aluno esteja na posição “3”, ou seja, com arma apontada ao alvo, com o dedo no gatilho, perderá 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos.
- O aluno ao sacar a arma ou coldrear, com o dedo no gatilho perderá 0,50 (meio) pontos.
- Ao destraravar a arma se o aluno estiver com o dedo no gatilho, perderá 0,50 (meio) pontos.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** * ***



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°29/2024-NUAT/CEPRAE/AESP

NUP: 10041.003263/2024-23

1. Referência: Nota de Instrução N° 29/2024-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 29/07/2024 – Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo I, do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais da Polícia Militar do Ceará (CFPCO – PMCE/2024), que será realizado em Fortaleza-CE, regido pelo Edital N° 001/2013 - SSPDS/AESP, de 18/11/2013 - Concurso Público para Ingresso no Cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), Lei nº 15.464/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no DOE 223, de 27/11/2013; 7.11 Edital nº. 2/2013 - SSPDS/AESP, de 20/11/2013 (Retifica o Edital nº. 1/2013 - SSPDS/AESP, de 18/11/2013). 2. Objetivo: **Possibilitar aos discentes do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (CFPCO – PMCE/2024)**, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará - PMCE. 3. Curso: Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais da Polícia Militar do Ceará (CFPCO – PMCE/2024). 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) instrutores, sendo 01(um) Instrutor Máster e 04 (quatro) Instrutores Auxiliares; 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP. 6. Quantidade de alunos: 19 (dezenove) candidatos. OBS: O quantitativo acima trate-se de uma previsão podendo haver alteração na data da execução da disciplina. 7. Armamento e equipamento: 7.1 Armamentos disponibilizados pela Polícia Militar do Ceará: Revólver calibre .38SPL, Pistolas Cal. .40, modelos PT 100, 840 e 24/7 PRO DS, PT320 SIG SAUER, todos em calibre .40 S&W, a cargo da Polícia Militar do Ceará; 7.2 Equipamento: 19 (dezenove) coletes balísticos, e 19 (dezenove) cintos de guarnição, a cargo da AESP/CE. 8. Quantidade de tiros: 8.1 Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo I, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	QUANTIDADE DE MUNIÇÕES PARA DEMONSTRAÇÃO/NEGA	TOTAL
.40 S&W	19	200	10	3.810
.38 SPL		21	XXXX	399

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. OBS: As munições serão solicitadas/retiradas por demanda, ou seja, de acordo com o período de instrução do curso. 9. Execução: 9.1 Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri. 9.2 Dias: 04, 05, 06, 07 e 09 de dezembro de 2024 9.3 Horário: de 13h00 às 17h00; 9.4 Dos parâmetros de performances e condições mínimas para a avaliação : Consoante o estabelecido no Edital N° 001/2013 - SSPDS/AESP, de 18/11/2013 - Concurso Público para Ingresso no Cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), Lei nº 15.464/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no DOE 223, de 27/11/2013; Edital nº. 2/2013 - SSPDS/AESP, de 20/11/2013 (Retifica o Edital nº. 1/2013 - SSPDS/AESP, de 18/11/2013). 9.5 UNIFORME: 9.5.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; 9.5.2 DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria N° 2.110/2013-GS e equipamentos de proteção individual - EPI (óculos, protetor auricular e colete à prova de balas). 9.6 A Coordenação Acadêmica Pedagógica informará aos instrutores as datas da realização das instruções práticas da componente curricular de “TIRO POLICIAL DEFENSIVO I”; 9.7 O Supervisor do NUAT encaminhará a COENI, por meio da CEPRAE, as necessidades para a execução das atividades, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a execução das instruções previstas; 9.8 O Setor de Transporte da AESP/CE providenciará transporte necessário, com motorista, para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático; 9.9 O NUAT providenciará para as instruções: 9.10 MATERIAL PARA AS INSTRUÇÕES: 9.10.1 Alvos: Serão utilizados 06 (seis) alvos por candidato, totalizando 114 (cento e quatorze) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 9.10.2 03 (três) rolos de fita adesiva (gomada), totalizando 03 (três) unidade; 9.10.3 03 (três) rolos de mil obreiras cada, na cor preta; 9.11 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos, óculos e abafadores) e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/AESP; 9.12 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/AESP para uso oportuno; 9.13 Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.14 Os Coordenadores e/ou Monitores deverão acompanhar os grupos durante as instruções, zelando pela disciplina e segurança durante as instruções; 9.15 A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando à quantidade de tiros efetuados em cada dia, por calibre e dia de instrução e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/AESP, para controle, no primeiro dia útil após o término da prática de tiro; 9.16 A matriz curricular de Tiro Policial Defensivo I para todo o CFPCO – PMCE, é de 54 Horas-aula, com 09 horas-aula diárias; 9.17 A CEPRAE, por meio do NUAT, fiscalizará as instruções e dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades; 9.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°35/2021

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93; CONTRATADA: NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tudo em conformidade com o processo nº 36001.001478/2023-99, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; FORO: FORTALEZA - CE; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°35/2021**, por mais 12 (doze) meses.; VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato é de R\$ 15.123.580,40 (quinze milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta). A execução do objeto deste Termo Aditivo correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, sob a intenção de gastos nº 1358466000 e dotação orçamentária nº 36100006.23.695.281.11306.15.339039.1.500.9 100000,0; DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 35/2021 será prorrogado até o dia 30 de dezembro de 2025, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de dezembro de 2024.; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; DATA: 27 de dezembro de 2024.; SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Ruby Helen Sousa Araujo (Nativa 365 Promoção e Eventos EIRELI).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°36/2022

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e na Cláusula Nona do Contrato nº 36/2022, em conformidade com o processo NUP: 36001.001914/2024-19, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; FORO: FORTALEZA - CE; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°36/2022** por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 31 de dezembro de 2024.; VALOR GLOBAL: Para fazer frente a prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor mensal do contrato será de R\$ 46.108,06 (quarenta e seis mil, cento e oito reais e seis centavos), conforme análise COSET/SEPLAG, p. 059/063 (docs. n. 27 e 28), e sua execução correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 36100006.23.126.421.20309.03.339037.1.500.9100000,0, p. 043 e 045 (docs. n. 20 e 22). ; DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 36/2022 fica estendido até 31 de dezembro de 2025, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; DATA: 26 de dezembro de 2024.; SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação LTDA.).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°37/2022

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e na Cláusula Nona do Contrato nº 37/2022, em conformidade com o processo NUP: 36001.001911/2024-77, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; FORO: FORTALEZA - CE; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°37/2022** por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 31 de dezembro de 2024.; VALOR GLOBAL: Para fazer frente a prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor mensal do contrato será de R\$ 39.026,55 (trinta e nove mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme análise COSET/SEPLAG, p. 065/068 (docs. n. 31 e 32), e sua execução correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 36100006.23.122.421.20842.03.339037.1.500.9100000,0, p. 044 e



045 (docs. n. 21 e 22);; DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 37/2022 fica estendido até 31 de dezembro de 2025, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; DATA: 26 de dezembro de 2024.; SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretaria do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação LTDA.).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°39/2022

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e na Cláusula Nona do Contrato nº 39/2022, em conformidade com o processo NUP: 36001.001896/2024-67, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; FORO: FORTALEZA - CE; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº39/2022** por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 31 de dezembro de 2024.; VALOR GLOBAL: Para fazer frente a prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor mensal do contrato será de R\$ 560.869,28 (quininhos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme análise COSET/SEPLAG, p. 066/070 (docs. n. 27 e 28), e sua execução correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 36100005.23.695.281.20 988.03.339037.15009100000.0 36100006.23.695.281.20988.03.339037.15009100000.0 36100006.23.122.421.20842.03.339037.15009100000.0, p. 048 e 050 (docs. n. 20 e 22);; DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 39/2022 fica estendido até 31 de dezembro de 2025, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; DATA: 26 de dezembro de 2024.; SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretaria do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação LTDA.).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2023

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e na Cláusula Nona do Contrato nº 04/2023, em conformidade com o processo NUP: 36001.001915/2024-55, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; FORO: FORTALEZA - CE ; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº04/2023** por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 10 de janeiro de 2025.; VALOR GLOBAL: Para fazer frente a prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor mensal do contrato permanecerá na monta de R\$ 70.832,97 (setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme análise COSET/SEPLAG, p.062/065 (documentos n. 28 e 29), e sua execução correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 36100006.23.695.281.20988.03.339 037.15009100000, p. 044 e 046.; DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 04/2023 fica estendido até 10 de janeiro de 2026, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; DATA: 26 de dezembro de 2024.; SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretaria do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação LTDA.).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°9912411493/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9912411493; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, CNPJ nº 14.007.445/0001-08 III – ENDEREÇO: AV PESSOA ANTÀ 69, ANDAR 1 E 2 ANDARES, PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA/CE, CEP 60060-430 IV – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CÓRREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0010-02 V – ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 – CENTRO, FORTALEZA/CE, CEP 60.030-905 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII – OBJETO: **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 12 meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) X - DA VIGÊNCIA: 01/04/2025 até 01/04/2026 XI - DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento XII - DATA: 11/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira, Leina Brasil Quadros e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso

Carolina Soares Rocha

COORDENADORA JURÍDICA DA ASJUR

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DEPUTADO FERNANDO SANTANA, PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Eu, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, brasileiro, Deputado Estadual filiado ao Partido dos Trabalhadores – PT, em cumprimento ao que prescreve o art.21, §§ 3º e 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, comunico minha renúncia ao cargo de Presidente do Poder Legislativo, tendo em vista que no dia 1º de janeiro de 2025 assumirei o cargo de Prefeito Municipal da cidade de Fortaleza. Ao assumir a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em fevereiro de 2021, meu maior compromisso foi tornar esta Casa mais transparente e próxima dos cidadãos, fortalecendo a ideia de Parlamento Aberto. Concluo estes honrados quatro anos como líder desta Casa Legislativa que conquistou pelo segundo ano consecutivo, a categoria Ouro do Selo Qualidade em Transparéncia, do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP). Concedida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), a iniciativa visa padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparéncia da Administração Pública em todos os Poderes e órgãos públicos do Brasil. Com este perfil de gestor preocupado em estar próximo ao cidadão, dei continuidade ao projeto Assembleia Itinerante, com a inovação de levar a oferta dos serviços da Alece aos municípios do Interior, que passaram por oito municípios: Baturité, Icapuí, Icó, Itapioca, Novo Oriente, São Benedito, Guaiuba e Canindé. Em Fortaleza, realizamos o Parlamento Aberto com o evento “Vem Pra Alece”, em que as portas da Casa do Povo foram escancaradas para a sociedade se aproximar e se apropriar de sua história e serviços. Ampliamos e inauguramos serviços no Parlamento, que levaram a Alece a apresentar seu modelo de gestão para os parlamentos estaduais no Brasil, na Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, e também em Conferência da Organização das Nações Unidas, em Genebra (Suíça) e na Cop 28. CIDADANIA Também sob nossa gestão foi inaugurado um prédio com os mais diversos serviços, o Anexo III - Edifício Dep. Francisco das Chagas Albuquerque. O Departamento de Saúde e Assistência Social (DSAS) da Alece foi ampliado e ganhou reforços com a chegada da Sala de Saúde da Mulher, do Núcleo de Atenção à Pessoa com Fibromialgia, do Serviço de Atenção ao Adulto e à Pessoa Idosa (Sapi) e da Sala de Audiologia, com a Célula de Saúde Mental, entre outros, com atendimentos voltados aos servidores, dependentes destes e população do entorno. Também merecerem ser citadas outras iniciativas na Saúde, como o Pacto Contra o Coronavírus, em que reunimos 18 instituições representativas no Ceará; e a participação no Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia, liderado pelo então governador Camilo Santana. Ligado à Presidência da Casa e em atividade desde 2021, o Comitê de Responsabilidade Social sistematiza, otimiza e gerencia as ações de responsabilidade social da Alece, ampliando a oferta dos serviços básicos e necessários para promover um desenvolvimento socioambiental sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos servidores e da sociedade cearense. A Casa formalizou um pedido de adesão ao Pacto Global da ONU em 2021 e hoje desenvolve ações a fim de cumprir com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela organização com base na Agenda 2030. Em 2024, instituímos o “Selo Alece ESG na Gestão Pública” no âmbito do Estado do Ceará, a ser concedido aos municípios que comprovarem ações de gestão pública alinhadas a boas práticas de responsabilidade socioambiental e de governança. Também entregamos dois portfólios de Responsabilidade Social. Também criamos o Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil (Ciadi), com o objetivo de atender crianças e

adolescentes dentro do Transtorno do Espectro Autista e com Síndrome de Down, oferecendo assistência especializada, segura, de qualidade e humanizada, e visando a inclusão, reabilitação e o desenvolvimento. Já a Procuradoria Especial da Mulher (PEM) também ganhou destaque em nossa gestão e foi amplamente reestruturada e ganhou sede própria em 2022 para a realização de atendimentos e formações. O serviço está hoje em 138 municípios cearenses, com atendimento jurídico, psicosocial e promoção da autonomia econômica feminina, além de fomentar a participação feminina na política. Com a PEM, lancamos o Observatório da Mulher Cearense, além de serviços de atendimento como o "ZAP Delas". Trabalho que resultou no Prêmio Margarida de Boas Práticas em Equidade de Gênero da Justiça Federal – 5ª Região. EDUCAÇÃO Na educação, a Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace), realizou parcerias com a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Universidade Estadual do Ceará (Uece), para oferecer cursos de mestrado em Administração Pública e Controladoria, e Planejamento e Políticas Públicas (profissional), além dos MBA em Política e Assessoria Parlamentar e Gestão e Governança. Com essas ações foram impactados mais de 39 mil estudantes de pós-graduação, extensão e cursos e realizados Acordos de Cooperação com 125 municípios para instalação de Escolas Legislativas. Resultado: Unipace e Diretoria Legislativa venceram o Prêmio Abel 2024 - categoria Educação Legislativa. Outra iniciativa na educação, o Programa Alcance possibilitou a oferta de preparação gratuita para estudantes que farão o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O programa oferece também qualificação profissional por meio da oferta de cursos preparatórios e profissionalizantes gratuitos para jovens da Capital e do Interior por meio dos núcleos em todas as regiões do estado. A plataforma virtual do programa registrou 13,8 mil inscritos do Ceará e de outros estados do Brasil, além de mais de cinco mil alunos em cursos profissionalizantes. Também na nossa gestão, o Alcance, contou com cerca de 1.500 aprovações, inclusive em cursos de ponta, como medicina, em universidades públicas e em outras instituições de ensino superior. ECONOMIA Já buscando estimular o empreendedorismo com todo o suporte necessário, criamos a Sala do Empreendedor, em 2021, que oferece atendimento simplificado, gratuito e de qualidade aos microempreendedores individuais (MEIs), em conjunto com órgãos parceiros, focado no desenvolvimento dos negócios de forma sustentável e inovadora, impulsionando a economia cearense. É importante salientar que se trata da primeira Sala do Empreendedor em uma Casa Legislativa no Brasil. Em 2023, a Sala recebeu o Selo Sebrae Ouro Referência em Atendimento, concedido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará (Sebrae). Ainda nesse sentido de potencializar nossa economia, realizamos o projeto Move Ceará, uma parceria entre a Alece, por meio do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos, e a plataforma de negócios TrendsCE. O principal objetivo desse projeto foi abrir um diálogo com o setor produtivo de todo o estado. CULTURA DE PAZ Promovemos ainda a cultura de paz, com a criação do Centro de Mediação e Gestão de Conflitos e a participação no Comitê Estratégico de Segurança Integrada (Coesi), além de diversos outros projetos: - Acordo de Cooperação entre o Comitê de Prevenção e Combate à Violência e o Ministério dos Direitos Humanos; - Parceria entre o Centro de Mediação e Gestão de Conflitos e a OAB-CE; - Criação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE); - Projetos: "Bem-Me-Quero" (parceria com TJCE) e "Eu Vejo Você" (Parceria com o Ministério Público do Ceará); - Inauguração da nova sede do Escritório Frei Tito de Direitos Humanos, na região do Cariri; Escritório de Fortaleza impacta mais de 65 mil famílias. - Realização de quatro edições do evento "Semana Cada Vida Importa", evento "Encruza nas Escolas" e entrega de relatórios para embasamento de políticas públicas; GOVERNANÇA, COMUNICAÇÃO E TRANSPARENCIA O modelo de governança também foi atualizado em setores como a Comunicação Social, Comunicação e Diretoria Legislativa. Dentre as quais podemos destacar: - Planejamento Estratégico Alece 2030 - Novo Portal da Transparência da Alece - Novas ferramentas estratégicas: Prodocs, Prolegis, Diário Oficial do Legislativo, e-Social e novo portal da Alece; - Certificação ISO 9001 em Consultoria Legislativa e Procon; - Única Assembleia Legislativa a implantar modelo de auditoria interna, com apoio do Banco Mundial e do CNCI; - Criação e fortalecimento da marca Alece (aprovada pela Mesa Diretora e submetida a Plenário); - Gestão integrada e atualização de marca: Alece TV/ Alece FM/ Alece Mídias e Especiais Alece - Revista Plenário Alece; - Criação do Núcleo de Assessoria de Comunicação e Marketing – facilitando a tomada de contas e documentos para a história. - Lançamento do Alece Play, serviço de streaming pioneiro entre emissoras legislativas Em 2024, o Plenário 13 de Maio sofreu um incêndio e foi reconstruído com novas tecnologias e acessibilidade, sem perder sua essência. Toda a história é retratada no documentário "Plenário 13 de Maio – A Reconstrução da História", como uma lembrança para as futuras gerações. A produção legislativa no período 2021-2024 foi intensa, com aprovação de 3.362 proposições, entre projetos de Lei, projetos de indicação e mensagens, sendo destas 571 mensagens do Poder Executivo. Destaque para as aprovações do Programa Vale-Gás, do Programa de redução das filas de cirurgias eletivas, do Programa Ceará Sem Fome, do Programa Vaivém e da implementação do serviço de oncologia nos hospitais regionais do Estado. A mesa diretora também teve forte atuação, com 287 proposições aprovadas, sendo 36 mensagens do Executivo em período anterior à formação das Comissões Permanentes da Casa. Com a reflexão sobre modelos de gestão pública e a importância de se preparar novos gestores, não apenas para o momento atual, que é desafiante, mas principalmente, para o futuro com novas perspectivas do ponto de vista econômico e político. O Parlamento tem o dever de estar preparado para receber e também pautar novas políticas públicas por meio da formação de seus servidores e colaboradores, pilares da atuação dos parlamentares eleitos pelo povo. É imperativo que se diga: resultados não se criam sozinhos, mas são frutos de trabalho árduo e competência. Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Evandro Sá Barreto Leitão

*** *** ***

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DEPUTADO FERNANDO SANTANA, PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Eu, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, brasileiro, Deputado Estadual filiado ao Partido dos Trabalhadores - PT, em cumprimento ao que prescreve o art. 145, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, comunico minha renúncia ao mandato de deputado estadual do Poder Legislativo, a partir de 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que, no dia 1º de janeiro de 2025, assumirei o cargo de Prefeito Municipal da cidade de Fortaleza. No dia 7 de agosto de 2014, iniciei minha vida no parlamento estadual ao assumir como deputado suplente nesta Casa Legislativa, sendo efetivado em 7 de novembro daquele mesmo ano. Em 2015, fui reeleito deputado estadual para a 29.ª Legislatura (2015/2018), exercendo durante esse período a liderança do governo, como líder do governo Camilo Santana busquei sempre construir o entendimento, o diálogo e a mediação entre o parlamento e o Executivo. Durante essa Legislatura, fui relator das leis orçamentárias: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ter relatado as contas do governo nos anos de 2016 a 2018; colaborei como membro da Procuradoria Parlamentar, também participei da Frente Parlamentar para a elaboração, articulação, acompanhamento e sugestões de medidas para erradicação da dengue, da febre chikungunya e da zika, associadas a casos microcefalia; fui membro da Comissão Especial para acompanhar e monitorar o andamento das obras de transposição do rio São Francisco; e do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos. Na 30.ª Legislatura (2019/2022), fui autor do requerimento que criou a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental e Combate à Depressão e ao Suicídio; também participei da Frente Parlamentar em promoção da Primeira Infância. No biênio (2019-2020), fui eleito 1.º Secretário da Mesa Diretora e, no biênio (2021-2022), fui eleito Presidente da Assembleia Legislativa. Na 31.ª Legislatura (2023/2026), fui novamente eleito Presidente da Assembleia Legislativa para o biênio (2023-2024), e fui membro titular do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e Combate ao Feminicídio. Contribuí com a apresentação de dezenas de projetos de lei e de indicação, sendo minha a autoria da lei que buscou integrar as pessoas com deficiência - Lei nº. 16.167, de 2016; criar a política de diagnóstico e tratamento da síndrome da depressão nas redes públicas de saúde - Lei nº. 16.985, de 2019; da lei que instituiu o programa educativo de sensibilização para prevenção e combate ao uso de mídias sociais e jogos eletrônicos e virtuais que induzem crianças e adolescentes à violência, à automutilação e ao suicídio - Lei nº. 17.287, de 2019; e da Lei que instituiu o Estatuto da Pessoa com Síndrome de Down no Estado do Ceará, dentre outras. Portanto, agradeço a todos pelo apoio e pela confiança em mim depositada, durante minha jornada neste Poder Legislativo. Fortaleza, em 27 de dezembro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

*** *** ***

AO EXCELENTE SENHOR DEPUTADO EVANDRO LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Eu, OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR, brasileiro, Deputado Estadual filiado ao Partido União Brasil do registro de identidade nº. 97031005430-SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 071.072.263-04, em cumprimento ao que prescreve o art.147, parágrafo único do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, comunico minha renúncia ao cargo de 4º Secretário da Mesa Diretora, bem como ao mandato de Deputado Estadual, a partir de 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que, em 1º de janeiro de 2025, assumirei o cargo de Prefeito Municipal da cidade de Sobral. Sinto-me honrado em ter participado do legislativo cearense, embora por apenas dois anos de mandato conferido pelo povo, quando fui eleito, em 2022, para ocupar uma das vagas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Honra maior foi representar meu partido na Mesa Diretora, como quarto secretário. Apesar do pouco tempo, apresentamos boa produção legislativa, dentro daquilo que nos é permitido no ordenamento legal. Tivemos foco especial nos segmentos em que já atuo no campo profissional e empresarial. Contribuí com projetos nas áreas de educação, saúde e segurança. Com especial cuidado para agropecuária e sua rede produtiva. Sem descuidar da área cultural. Chamado agora para outra missão que me foi dada pelo povo de Sobral para governar o município nos próximos quatro anos, aproveito para agradecer, em primeiro lugar, a Deus. Eu sei em quem tenho crido. Em segundo, agradeço aos eleitores, tanto aos que me trouxeram à Alece como, agora, à Prefeitura sobralense. Cada um de nós deve referenciar aqueles que são os verdadeiros donos do mandato. Agradeço minha família, meus filhos, minha esposa, que me acompanham nesta caminhada. Agradeço aos colaboradores das várias instituições com quem tenho convivido. Em especial, à equipe do meu gabinete, que serviu com esforço e compromisso para honrar nosso mandato. Agradeço aos meus pares pela frutuosa convivência e compartilhamento de experiências nas diversas atividades deste Parlamento. Foi um tempo proveitoso de aprendizado. Ficarei com saudade desse convívio. Muito Obrigado. Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Oscar Spíndola Rodrigues Junior
DEPUTADO ESTADUAL
UNIÃO BRASIL/CEARA

*** *** ***



FSC® C126031

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0244/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 31 de dezembro de 2024, o efeito dos Atos da Presidência, em relação ao **SERVIDOR** relacionado, constante do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0244/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
26179	JOAO VICENTE LEITAO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0245/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 31 de dezembro de 2024, o efeito dos Atos da Presidência, em relação ao **SERVIDOR** relacionado, constante do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0245/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
34510	HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0246/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato para integrar as respectivas Equipes de Trabalho. Art. 2º Fica concedida, ao servidor integrante da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a **gratificação** (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no valor indicado no Anexo Único deste Ato, a partir de 2 de janeiro de 2025. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2025. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0246/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
24162	OTAVIO CESAR LIMA DE MELO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO	928/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0247/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 31 de dezembro de 2024, o efeito dos Atos da Presidência, em relação aos **SERVIDORES** relacionados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0247/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
23929	LAILA FREITAS E SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	7000	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
26075	LUIZ SERGIO MENEZES DA COSTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	0168-2023	30/08/2023	13/09/2023
16249	MARTA MARIA SOUZA GOMES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
34573	TIBERIO CESAR BURLAMAQUI	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	0064-2021	26/02/2021	05/04/2021

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0248/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 31 de dezembro de 2024, o efeito dos Atos da Presidência, em relação ao **SERVIDOR** relacionado, constante do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0248/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
23975	EDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4500	0103-2023	28/04/2023	29/05/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0249/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 31 de dezembro de 2024, o **efeito dos Atos** da Presidência, em relação ao **SERVIDOR** relacionado, constante do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0249/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
34756	GUILHERME MAGALHAES FURTADO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8657	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** o **SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de dezembro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
23975	EDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA	ASS DE CONTROLE INTERNO	AL001	CONTROLADORIA

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** o **SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de dezembro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
34756	GUILHERME MAGALHAES FURTADO	ASS TEC I	AL002	DIRETORIA GERAL

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** o **SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará,



nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de dezembro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Daniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
34510	HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO	ASS JURID REL INST PRESIDENCIA	ALS03	GABINETE DA PRESIDENCIA

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE exonerar o SERVIDOR constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de dezembro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Daniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
26179	JOAO VICENTE LEITAO	DIRETOR CENTRAL DE CONTRATACOES	AL001	CENTRAL DE CONTRATACOES

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE exonerar a SERVIDORA constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de dezembro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Daniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
23929	LAILA FREITAS E SILVA	COORD COMUNICACAO LEGISLATIVA	ALS03	COORDENADORIA DE COMUNICACAO LEGISLATIVA

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE exonerar o SERVIDOR constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de dezembro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Daniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
26075	LUIZ SERGIO MENEZES DA COSTA	DIRETOR DEP FIN ORC E CONT	ALS03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS ORCAMENTO E CONTABILIDADE

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** a **SERVIDORA** constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de dezembro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
16249	MARTA MARIA SOUZA GOMES	ASS TEC I	AL002	GABINETE DA PRESIDENCIA

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** a **SERVIDORA** constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de dezembro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
5190	SILVIA HELENA CORREIA VIDAL	CONTROLADOR	ALS02	CONTROLADORIA

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** o **SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de dezembro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
34573	TIBERIO CESAR BURLAMAQUI	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	ALS02	GABINETE DA PRESIDENCIA

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **nomear** o **SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato para o cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos



termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 2 de janeiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
23975	EDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR	ALS02	CONTROLADORIA

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear a SERVIDORA constante do Anexo Único deste Ato para o cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 2 de janeiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETARIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1315	NARA MARIA SARMENTO GOMES	COORD COMUNICACAO LEGISLATIVA	ALS03	COORDENADORIA DE COMUNICACAO LEGISLATIVA

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear o SERVIDOR constante do Anexo Único deste Ato para o cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 2 de janeiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
24162	OTAVIO CESAR LIMA DE MELO	DIRETOR CENTRAL DE CONTRATACOES	AL001	CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

*** *** ***

CORRIGENDA AO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº174/2024

No Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVI Nº242, do dia 23 de dezembro de 2024, que publicou o Aviso de Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 174/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE FROTA VEICULAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ONDE SE LÊ: Início do Acolhimento das Propostas: 30/12/2025; Data de Abertura das Propostas: 15/01/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 15/01/2025, às 10h:00min, horário de Brasília; LEIA-SE: Início do Acolhimento das Propostas: 30/12/2024; Data de Abertura das Propostas: 15/01/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 15/01/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO



OUTROS

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Concurso Público da Câmara Municipal de Aquiraz - Edital 001/2024 - Resultado Final do Concurso (NFC) - Concurso Público Para Provimento de Vagas do Quadro de Efetivos e Formação de Cadastro Reserva da Câmara Municipal de Aquiraz. O Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz - Estado do Ceará, Sr. Jair José da Silva, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, Resolve: 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro reserva da Câmara Municipal de Aquiraz – Ceará, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Executiva do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2024, datado de 12 de setembro de 2024, com resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. 2 - Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem de classificação. 3 - A Administração da Câmara Municipal, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Aquiraz (CE), 27 de dezembro de 2024. Jair José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz - CE. Anexo: Cargo.: 80; Agente Administrativo do Legislativo - Vagas.:4. 1:000008058 - Francisco da Rocha Barbosa Segundo - 96,88; 2:000008053 - João Matheus Araujo da Ponte; 95,63. 3: 000008568 - Renato Taboza de Souza - 95,00; 4:000008590 - Izabel Cristina Castro Saraiva - 94,38. Cadastro Reserva.: 12; 1: 000007912 - Eduardo Barbosa Sousa Teixeira - 93,75; 2:000007178 - Bismarque Pires Nunes Júnior - 93,75. 3: 000008234 - Kaique Braga de Lima - 93,13. 4: 000008946 - Gabriel Gomes Loiola - 92,50. 5: - 000007938 - Graziella Barros Gama - 91,88. 6:000007825 - Francisco Gabriel Oliveira Cavalcante - 91,88. 7: 000008403 - Carlos Ramon Bentes Viegas - 91,25. 8: 000008589 - Tatiana de Oliveira Militão - 90,63. 9: - 000007294 - Rodrigo da Silva Santos - 90,63. 10: 000008115 - Isabelle Lima Carioca - 90,00. 11: 000008576 - Gustavo Euler Aragão Borges - 90,00. 12: 000008725 - Andrine de Moura Alcantaras - 86,88 - PCD. Cargo.: 81 - Almoxarife - Vagas.: 1. 1: 000006847 - José Roberto Laborda da Silva - 88,13. Cadastro Reserva.: 3. 1: 000008182 - Ruan Pablo Lima Martins - 73,75. 2: 000008540 - Daniel de Lima Xavier - 63,75. 3: 000008620 - Paulo Andre Cavalcante Oliveira - 63,13. Cargo.:82. Analista do Legislativo - Direito - Vagas.: 1. 1: 000008025 - Emanuel Rodrigo de Andrade Teles - 87,00. Cadastro Reserva.:3. 1: 000009056 - Pedro Ivo Araújo - 81,88. 2: 000009447 - Francisco Evaldo Ferreira de Moraes Filho - 77,00. 3: 000008650 - Saulo Davi de Lima Santos - 75,63. Cargo.:83 - Analista do Legislativo - Psicologia - Vagas.:1. 1: 000008840 - Jader Breno Soares de Gouveia - 85,13. Cadastro Reserva.:3. 1: 000007555 - Kamilla Tome Julio - 82,63. 2: 000008796 - Maria Janaína Apolinário da Silva - 81,25. 3: 000007209 - Lena Iorio Dias - 77,00. Cargo.:84 - Analista do Legislativo - Serviço Social - Vagas.:1. 1:000009007 - Daniela de Oliveira Lima - 94,13. Cadastro Reserva.:3. 1: 000006358 - Mayra Sales Rodrigues - 92,00. 2: 000007090 - Maria Eduarda Gonçalves Gomes - 91,38. 3: 000007651 - Kelma Paula de Sousa Camara Alencar - 90,75. Cargo.:85 - Arquivista - Vagas.:1. 1: 000007755 - Raimundo Cabral Machado Ghisi - 75,00. Cadastro Reserva.:3. 1: 000007479 - Leide Darlinda dos Santos Rabelo - 72,63. Cargo.:86 - Assistente de Plenário - Vagas.:1. 1: 000008618 - Maria Regiane Costa de Sousa - 87,50. Cadastro Reserva.:3. 1 - 000008278 - Lucas Barros Nery - 80,00. 2 - 000008708 - Kleber Oliveira Rocha - 76,88. 3 - 000007082 - Maria Eronilda de Castro - 73,13. Cargo.:87 - Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo - Vagas.:2. 1: 000009195 - Francisca Renata de Sousa Lourenço - 99,38. 2: 000008887 - Edgar Lima Florentino - 97,50. Cadastro Reserva.:6. 1: 000009261 - Francisco Venicios Soares Rocha - 96,88. 2: 000006735 - Maria Daiana Lima Alves - 96,25. 3: 000008686 - Fabiano Correia Soares- 95,63. 4: 000006343 - Maria Edivania Barros Pinheiro - 95,63. 5: 000006563 - Ruan Carlos Araujo Cavalcante - 95,00. 6: 000008640 - Francisco Jonas Barbosa dos Santos - 95,00. Cargo.: 88 - Guarda Patrimonial do Legislativo - Vagas.:4. 1: 000009392 - Antonio Wilton Soares da Castro- 98,75. 2: 000009170 - Francisco Jose Soares Lima - 98,13. 3: 000008157 - João Eloy de Alencar Vieira - 98,13. 4: 000009315 - Francisco das Chagas Soares Campelo Barbo - 98,13. Cadastro Reserva.:12. 1: 000008516 - Aldenor Nascimento Neto - 97,50. 2: 000006754 - Diorgy Claudio Vieira - 97,50. 3: 000007751 - Rafael Estácio Ferreira dos Santos - 97,50. 4: 000006350 - Mauricio Vieira Ramos - 97,50. 5: 000007444 - Felipe Martins Miranda - 97,50. 6: 000008999 - Gabriel Holanda Gomes Sena - 97,50. 7: 000006354 - Marcelo Rodrigues Moreira -97,50. 8: 000006339 - João Vinicius Santos de Castro - 97,50. 9: 000007741 - Andre Victor Almeida Lopes - 97,50. 10: 000006456 - Thamires Freitas Pereira - 97,50. 11: 000008762 - Antônio Pacífico Severiano Neto - 96,88. 12: 000008846 - Fabricio Hernuzzio da Silva Viana - 96,88 - PCD. Cargo.: 89 - Intérprete de Libras - Vagas.:1. 1: 000008726 - Gleiciane de Oliveira Gomes - 73,75. Cadastro Reserva.:3. 1: 000006567 - Bruna Karoline Vasconcelos Oliveira - 71,88. 2: 000009022 - Rossy Antonio Ferreira Angelino - 70,00. 3: 000008327 - Perpetua do Socorro dos Santos - 68,75. Cargo.:90 - Motorista do Legislativo - Vagas.:1. 1: 000006336 - Reginaldo Bezerra de Souza - 87,50. Cadastro Reserva.:3. 1: 000008648 - Ioslean Soares do Nascimento - 87,50. 2: 000006566 - Jose Italo Gomes do Nascimento - 85,00. 3: 000007956 - Carlos Alberto Lima Esmerio - 83,13. Cargo.: 91 - Técnico Contabilidade - Vagas.:1. 1: 000007528 - Severino Francisco da Silva Junior - 93,75. Cadastro Reserva.:3. 1: 000006404 - Daniele Castro da Silva - 86,25. 2: 000008108 - Jose Thiago Andrade Silva - 86,25. 3: 000009364 - Cynthia Fernanda Sales Praxedes Amorim - 85,63. Resultado Final do Concurso (NFC) - Portadores de Deficiência. Cargo.: 80 - Agente Administrativo do Legislativo - Cadastro Reserva.:1. 1: 000008725 - Andrine de Moura Alcantaras - 86,88 - PCD. Cargo.:88. Guarda Patrimonial do Legislativo - Cadastro Reserva.:1. 1: 000008846 - Fabricio Hernuzzio da Silva Viana - 96,88 - PCD.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – Resolução Nº. 17/2024, de 31 de outubro de 2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, Senhora Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõem: 1- Os termos do Protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições Estatutárias; 3- O Contrato Programa; 4- Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados. TÍTULO I. DAS DISPOSIÇÕES COMUNS. Art. 1º. Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva resume-se à função de governo Saúde. Parágrafo Único - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução: I.Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; II.Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função; III. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso; IV. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas; V.Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas; VI.Demonstrativo dos Programas de Trabalho; VII.Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções; VIII.Relação de Ações; Art. 2º. O orçamento da seguridade social do Consórcio em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas. Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 14.160.000,00 (quatorze milhões e cento e sessenta mil reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir: RECEITAS CORRENTES 14.160.000,00; Receita Patrimonial 30.000,00; Transferências Correntes 14.120.000,00; Outras Receitas Correntes 10.000,00; TOTAL GERAL 14.160.000,00. Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Resolução. Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 14.160.000,00 (quatorze milhões e cento e sessenta mil reais). Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução. Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação. Art. 8º. Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:I.Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º. parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000;II.Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada.Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação. **Acaraú-CE, em 31 de Outubro de 2024.**

Ana Flavia Ribeiro Monteiro – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE REVOCAGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.15.01-PE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA- CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REVOCAGÃO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADO SOB O Nº 2024.10.15.01-PE, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, COM FUNDAMENTO NO ART. 71, INCISO II, TENDO EM VISTA A SUPERVENIÊNCIA DE RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO QUE FAZEM COM QUE O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, INICIALMENTE PRETENDIDO, NÃO SEJA MAIS OPORTUNO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO. O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVOCAGÃO ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E- MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. MARIA CRISTIENY RODRIGUES DOMINGUES.



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – ATA Nº 003/2024 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, realizou-se, reunião extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CPSMA, de modo virtual, onde estiveram presentes os Senhores Prefeitos pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, com a presença da Prefeita do Município de Acaraú e Presidente do CPSMA, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, prefeita de Acaraú; o prefeito de Bela Cruz, Sr. JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO; de Itarema, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, de Jijoca de Jericoacoara, Sr. LINDHBERG MARTINS; o prefeito do Município de Morrinhos, Sr. JERONIMO BRANDÃO, o Prefeito do município de Cruz, Sr. JOÃO MUNIZ SOBRINHO, Sr. JOSÉ LEORNE NETO, vice prefeito do Município de Marco que está respondendo como Prefeito em exercício, a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA, Superintendente Regional de Saúde e representante do Estado do Ceará (devidamente designada pela Secretaria de Saúde do Estado). Aberta a Assembleia Geral, o Secretário Executivo do CPSMA, Sr. Edilinton Lima Araújo, iniciou a assembleia apresentando a seguinte ordem do dia para deliberação: Prestação de contas do ano de 2024 e Proposta orçamentária de receitas e despesas do CPSMA para o exercício financeiro de 2025. Após ter sido explanada a prestação do ano de 2024, com apresentação de RGFs e RREOs, bem como a apresentada proposta orçamentária para o ano de 2025 onde a receita e a despesa geral ficam na estimativa do valor de R\$ 14.160.000,00 (quatorze milhões e cento e sessenta mil de reais), cuja a cópia segue em anexo, foi colocada em pauta a prestação de contas do ano de 2024 e a votação da proposta orçamentária de 2025, onde, sem ponderações, restaram as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Rafael Silva Andrade, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença dos participantes em anexo. **Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Prefeita do Município de Acaraú – Presidente do CPSMA, João Muniz Sobrinho – Prefeito do Município de Cruz, José Otacilio de Moraes Neto – Prefeito do Município de Bela Cruz, Roger Neves Aguiar – Prefeito do Município de Marco, Lindberg Martins – Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara, Elizeu Charles Monteiro – Prefeito do Município de Itarema.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Chamada Pública nº 001.2025CP. A Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação através da Comissão de Chamada Pública, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 22 a 31/01/2025, encontram-se abertos, conforme Editais, o prazo para recebimento e abertura dos envelopes contendo os projetos de venda e os documentos de habilitação dos agricultores, associações e cooperativas, entre os horários de 08h às 12h - 13:30h às 17h, referente as Chamadas Públicas das creches e das escolas polos sob os nº 14.001.1.2025CP, nº 14.001.2.2025CP, nº 14.001.3.2025CP, nº 14.001.4.2025CP, nº 14.001.5.2025CP, nº 14.001.6.2025CP, nº 14.001.7.2025CP, nº 14.001.8.2025CP, nº 14.001.9.2025CP, nº 14.001.10.2025CP, nº 14.001.11.2025CP, nº 14.001.12.2025CP, nº 14.001.13.2025CP, nº 14.001.14.2025CP, nº 14.001.15.2025CP, nº 14.001.16.2025CP, nº 14.001.17.2025CP, nº 14.001.18.2025CP, nº 14.001.19.2025CP, nº 14.001.20.2025CP, nº 14.001.21.2025CP, nº 14.001.22.2025CP, nº 14.001.23.2025CP, nº 14.001.24.2025CP, nº 14.001.25.2025CP, nº 14.001.26.2025CP, nº 14.001.27.2025CP, nº 14.001.28.2025CP, nº 14.001.29.2025CP, nº 14.001.30.2025CP, nº 14.001.31.2025CP, nº 14.001.32.2025CP, nº 14.001.33.2025CP, nº 14.001.34.2025CP, nº 14.001.35.2025CP, nº 14.001.36.2025CP, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. As normas gerais destes procedimentos serão regidas especialmente pelo disposto na Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução 20/2020, Resolução 21/2021 e alterações posteriores, bem como pelo que dispõe o art.14 da Lei nº 11.947/2009 e a lei 14.660/2023. Para maiores informações, acesso aos editais e cronogramas das Chamadas Públicas, os interessados deverão se dirigir a sede desta secretaria respeitando as normas sanitárias vigentes, situada à Rua Rafael Pordeus, 460, Centro. Sandra Margarete Oliveira Castro.a

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENÇA ELETRÔNICA Nº 2024.12.30.01 - A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENÇA ELETRÔNICA, TOMBADO SOB O Nº 2024.12.30.01, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, TIPO 01, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE BAIRRO MOREIRAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE), O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR, WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS PELA PLATAFORMA WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR NO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2024 AS 15:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA **07 DE FEVEREIRO DE 2025 AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO. ACOPIARA/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENÇA ELETRÔNICA Nº 2024.12.30.03 - A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENÇA ELETRÔNICA, TOMBADO SOB O Nº 2024.12.30.03, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE NOVA ACOPIARA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE), O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR, WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS PELA PLATAFORMA WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR NO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2024 AS 15:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA **06 DE FEVEREIRO DE 2025 AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO. ACOPIARA/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENÇA ELETRÔNICA Nº 2024.12.30.02 - A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENÇA ELETRÔNICA, TOMBADO SOB O Nº 2024.12.30.02, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, TIPO 01, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERAÇA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE), O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR, WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS PELA PLATAFORMA WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR NO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2024 AS 15:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA **05 DE FEVEREIRO DE 2025 AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO. ACOPIARA/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N. 2022.07.08.2. Extrato do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 19.10.01/2022, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 2022.07.08.2. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de passagens molhadas localizadas nos Sítio Oitis trecho 01, Sítio Oitis trecho 02, Sítio Coqueiros e Sítio Carnaúba Zona Rural do Município de Milagres/CE, conforme convênio 300/2022 (PROCESSO 02133523/2022) celebrado com Superintendência de Obras Públicas - SOP. **Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 31 de Junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referenciado. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Abelardo Francisco de Figueiredo Filho. Milagres/CE, 26 de dezembro de 2024.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro, através da Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, Sra. Ana Paula Teixeira da Silva torna público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 1609.01/2021-03, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos, serviços de varrição e capina de avenidas, ruas, logradouros públicos e serviços de poda arbórea com limpeza, rebaixamento de copa, conformação transporte e descarga, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, com sede na Rua Frei Ibiapina, Nº. 207, Bairro Pio XII, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.020-250, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.690.855/0001-94, neste ato representada pelo Sr. João Cláudio Brito Coutinho, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.500.224.**. Da Prorrogação: O Presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do Procedimento Licitatório acima referido por mais um período de um exercício financeiro, fixando seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: O Aditivo do Contrato em questão encontra amparo 57 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratante: Ana Paula Teixeira da Silva – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Cedro-CE, 23 de dezembro de 2024. Ana Paula Teixeira da Silva - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.**

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 10, de 17 de janeiro de 2024. Nomeia a Sra. Renata Giffoni Sales, inscrita no CPF sob o nº 647.700.873-49, controladora interna do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, como gestora de contrato(s)/convênio(s) firmado(s) pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a servidora Sra. Renata Giffoni Sales, inscrita no CPF sob o nº 647.700.873-49, controladora interna do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, como gestora de contrato(s)/convênio(s) firmado(s) pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA. Art. 2º. Incumbe à servidora referida no artigo anterior gerir a execução do contrato citado, observando as atribuições que lhe são conferidas, ficando instruídas por resolução e pela Lei 14.133/2021. Art.3º. Registre-se, publique-se nos meios oficiais de publicidade deste Consórcio Público e cumpra-se. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 02 de Janeiro de 2024. **Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Presidente do CPSMA.**

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 16, de 01 de julho de 2024. Nomeia a Sra. Antonia Kelviane Dos Santos, inscrita no CPF nº 052.092.943-82, assessora técnica da Policlínica Regional de Acaraú, como responsável pela FISCALIZAÇÃO de contrato(s) /convênio(s) firmado(s) pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA. A Presidente do CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a servidora Antonia Kelviane Dos Santos, inscrita no CPF nº 052.092.943-82, ocupante do cargo de Assessora técnica da Policlínica Regional de Acaraú, como responsável pela FISCALIZAÇÃO de contrato(s)/convênio(s) realizados pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA. Art. 2º. Incumbe à servidora referida no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato citado, observando as atribuições que lhe são conferidas, ficando instruídas por resolução e pela Lei 14.133/2021. Art. 3º. Registre-se, publique-se nos meios oficiais de publicidade deste Consórcio Público e cumpra-se. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de Julho de 2024. **Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Presidente do CPSMA.**

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N. 2022.04.28.1. Extrato do 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 30.06.01/2022, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 2022.04.28.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de calçamento em diversas localidades do Município de Milagres/CE, nos termos do CONVÉNIO Nº 071/2022 - MAPP 1146, celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Pública - SOP. **Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **DA Aditamento:** As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referenciado. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Roberto Antônio de Castro Macêdo. Milagres/CE, 26 de dezembro de 2024.

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/23/SMI-CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023/SMI-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação dos serviços execução de projeto de conexão de uma unidade de minigeração distribuída de 1.1 MW para captação de energia solar de interesse do município de Cariré, conforme projeto Anexo a este Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme prazo de execução do contrato, com vigência a partir de 18 de dezembro de 2024 até 15 de junho de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amâncio Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Antonio Nogueira de Oliveira Filho – V2 SOLUÇÕES INTELIGENTES. Cariré-CE, 27 de Dezembro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – ADENDO MODIFICADOR – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015.10/2024-SRP – O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel vem informar que no Edital Pregão Eletrônico Nº 015.10/2024-SRP, para o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisições e materiais e insumos para curativos, esterilização e soluções médico hospitalar, para atender as necessidades da Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS, foi feito um **ADENDO** Modificador que altera alguns itens do edital. Portanto, informo que devido a estas posteriores alterações foi Remarcada a Data de Abertura do presente certame para o dia **13 de Janeiro de 2025, às 10h. Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Agente de Contratação/Pregoeiro do CPSMCAS.**

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 14, de 12 de junho de 2024. Assunto: Exonera a Sra. Ivana Técia Silveira Giffoni Moraes da função comissionada de Assessora Técnica da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade. A Presidente do CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009. Resolve: Art. 1º. EXONERAR, a pedido da própria comissionada, a Sra. IVANA TÉCIA SILVEIRA GIFFONI MORAIS, CPF nº 032.966.133-74, da função comissionada de Assessora Técnica da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade. Art. 2º- Esta Resolução terá sua publicação em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, surtindo seus efeitos legais na data de 12 de Junho de 2024. **Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Presidente do CPSMA.**

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 15, de 01 de julho de 2024. Assunto: Designa a Sra. Antonia Kelviane Dos Santos para ocupar a função comissionada de Assessora Técnica da Policlínica Regional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. A Presidente do CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. Antonia Kelviane dos Santos, CPF nº 052.092.943-82, para ocupar função comissionada de Assessora Técnica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. **Art. 2º-** As atribuições desta função se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 01 de Julho de 2024. **Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Presidente do CPSMA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 041/2024/PE – A Secretaria da Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 14h, do dia 14 de Janeiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 041/2024/PE. Objeto: **Aquisição de reagentes, soluções e insumos laboratoriais para realização de exames diagnósticos no Hospital Municipal, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril/CE.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/llicitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/llicitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 30 de Dezembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 040/2024/PE – A Secretaria da Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 14 de Janeiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 040/2024/PE. Objeto: **Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos programas de manutenção da atenção primária junto com a Secretaria de Saúde de Tamboril/CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/llicitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/llicitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 30 de Dezembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-DL-STASHC – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: Nº 006/2021-DL-STASHC**, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 006/2021-DL-STASHC, cujo **OBJETO** é a Locação de um imóvel sito a Rua Travessa 1, S/N, no distrito de Araquém, CEP: 62.160-000, Coreaú-CE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS-Núcleo de Araquém. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93. **CONTRANTE:** Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. **CONTRATADO:** **ANTÔNIO OSÉIAS DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF: 445.306.683-04; **VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00** (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). **Coreaú-CE, 30 de Dezembro de 2024. Paulo Cézar de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 1º Termo de Reajuste. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE, torna público o Extrato do Primeiro Termo de Reajuste ao Contrato Nº 001/2022/01, cujo objeto é a Construção de um sistema de abastecimento d'água, com extensão de 26.380m da captação no aqüude cachoeira dos germanos no Município de Quixeramobim/CE e seu injetamento a rede de distribuição de água da Cidade de Pedra Branca/CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Contratado: CIMENCOL Construcoes e Servicos EIRELI. Valor Corrigido: R\$ 507.020,63 (Quinhentos e Sete Mil, Vinte Reais e Sessenta e Três Centavos). Assinado Pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Assinado Pelo Contratado: Germano Vasconcelos Ferreira Gomes; Data do Reajuste 23/10/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Prorrogação Contratual - Contrato Nº 002/2021 - 02-PE. A Secretaria Municipal de Educação de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do 11º Aditivo Contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: Transhorizonte Transporte e Serviços, cujo o objeto é a Contratação de serviços de frete de veículos destinados ao transporte de estudante da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Pentecoste, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: O Presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, 90 (noventa) dias, tendo início no dia 27 de dezembro de 2024 até 27 de março de 2025. Assinam pelos Contratantes: Lucia Helena Bezerra de Almeida , Secretária de Educação. Assina pela Contratada: Roberto Victor Barros Leite, Representante Legal. **Pentecoste (CE), 27 de dezembro de 2024. Lucia Helena Bezerra de Almeida - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Prorrogação Contratual - Contrato Nº 002/2021 - 01-PE. A Secretaria Municipal de Educação de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do 11º Aditivo Contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: W.C Locações de Maquinás e Veículos Automotores Transporte e Turismo LTDA, cujo o objeto é a Contratação de serviços de frete de veículos destinados ao transporte de estudante da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Pentecoste, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: O Presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, 90 (noventa) dias, tendo início no dia 27 de dezembro de 2024 até 27 de março de 2025. Assinam pelos Contratantes: Lucia Helena Bezerra de Almeida , Secretária de Educação. Assina pela Contratada: Francisco Watila Campos Silva Castro, Representante Legal. **Pentecoste (CE), 27 de dezembro de 2024. Lucia Helena Bezerra de Almeida - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 3º Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2022/001, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 009/2022-CP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de piçarramento de estradas em diversas localidades do Município de Pedra Branca/CE do Processo Licitatório referido na Cláusula Quarta, no qual restou vencedor a contratada. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratado: MR Absolut LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.118.326/0001-32 estabelecida à Rua Padre Vieira, 121, Centro de Icó/Ce, Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 29 de julho de 2024. Assina Pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Assina Pela Contratada: Mario Rubens Ferreira Alexandre.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 4º Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2022/001, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 009/2022-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de piçarramento de estradas em diversas localidades do Município de Pedra Branca/CE do Processo Licitatório referido na Cláusula Quarta, no qual restou vencedor a contratada. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratado: MR Absolut LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.118.326/0001-32 estabelecida à Rua Padre Vieira, 121, Centro de Icó/Ce, Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 23 de dezembro de 2024. Assina Pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Assina Pela Contratada: Mario Rubens Ferreira Alexandre.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 1º Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2022/001, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 009/2022-CP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de piçarramento de estradas em diversas localidades do Município de Pedra Branca/CE do Processo Licitatório referido na Cláusula Quarta, no qual restou vencedor a Contratada. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratado: MR Absolut LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.118.326/0001-32 estabelecida à Rua Padre Vieira, 121, Centro de Icó/Ce, Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 03 de Janeiro de 2024. Assina Pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Assina Pela Contratada: Mario Rubens Ferreira Alexandre.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 06/2024-SEAG, cujo objeto Aquisição de combustíveis, em Fortaleza e em Viçosa do Ceará, diesel e gasolina, para a frota de veículos das Secretarias Municipais, o sistema receberá o cadastro das propostas até 14 de janeiro de 2025, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (Horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosadeceara.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE. **Em 30 de dezembro de 2024. Antônio Francisco do Nascimento - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 2º Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2022/001 resultante da Concorrência 009/2022-CP, Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Objeto Contratação de empresa especializada para execução de piçarramento de estradas em diversas localidades do Município de Pedra Branca/CE; Alteração Contratual: Ficam alteradas itens constantes do projeto básico e termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contrato Inicial: R\$ 4.190.245,49 (Quatro milhões cento e noventa mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos.); Valor dos Acréscimos: R\$ 1.047.251,37 (Um milhão quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos); Valor do Contrato Readequado: R\$ 5.237.496,86 (Cinco milhões duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Assina Pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar; Contratado: MR Absolut LTDA; Assina Pelo Contratado: Ana Maria Chagas Facundo; As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Errata de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº. CE-001/2024 - SESA. Objeto: Contratação de obras e serviços para a construção do laboratório no hospital Adolfo Bezerra de Menezes, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. A Comissão de Contratação comunica aos interessados que no Contrato Nº 20240902-SESA. Onde lê-se: Cláusula Sétima – da Duração e Vigência do Contrato. 7.1- O Contrato terá prazo de execução e de vigência de 180 (Cento e Oitenta Dias) dias, após sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107 e incisos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Leia-se: Cláusula Sétima – Da Duração e Vigência do Contrato. 7.1- O Contrato terá prazo de execução e de vigência de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, após sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107 e incisos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Paulo Henrique Nunes Nogueira - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Jaguaretama.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em Cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1712.03/2024-02 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e anestésicos para atender as necessidades das Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas, junto A Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 15 de janeiro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro – Ceará, 30 de dezembro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.30.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.12.30.001, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades da Casa de Saúde Adílio Maria do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 15 de Janeiro de 2025 (15/01/2025), às 09:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 30 de dezembro de 2024. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato – Chamada Pública Nº 2024.11.11.002. O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Contrato(s) Nº 2024.11.11.002 - 04, referente a Chamada Pública Nº 2024.11.11.002. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, parte integrante deste processo. Dotação Orçamentária: 0502.12.306.0005.2.014. Elemento de Despesa: 33.90.30.07. Contratados(as): Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Valor Global: R\$ 15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais). Vigência do(s) Contrato(s): Até o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de Assinatura do Contrato. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Deusimar Candido de Oliveira. Assina Pela Contratante: Francisca Antônia da Silva Sampaio. 27 de dezembro de 2024, Francisca Antônia da Silva Sampaio, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato nº. 3012.01/2024-01 oriundo do Processo Administrativo de Carona Nº 2712.01/2024-01 cujo objeto é a Adesão A Ata de Registro de Preços Nº. 21.02.002/2024 - DIVERSAS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 01.11.4/2024 diversas do Município de Brejo Santo para aquisição de materiais e equipamentos diversos, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Inforsistem Comercio e Servicos LTDA, CNPJ: 00.563.949/0001-08, localizada à Rua Padre Valdevino, Nº. 1000, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-040, Fones: (85) 3021-6222 e (85) 8122-6222, representada por sua administradora a Sra. Maria José Dias de Almeida, inscrita no CPF sob o Nº. 390.XXX.XXX-59. Valor Contratual: R\$ 1.400.060,90 (um milhão quatrocentos mil sessenta reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 12.361.0040.2.028 (Gerenciamento e manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%) e elemento de despesas: 4490.52.00. Da Vigência: 12 meses. Assina Pela Contratante: Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação. **Cedro - CE, 30 de dezembro de 2024. Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº. 2011.01/2023-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 3005.01/2023-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção em diversas vias pavimentadas em asfalto da Área Urbana do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: ACS Engenharia e Serviços LTDA com sede em Baturité/CE , à Rua Maria Aurélia Facundo da Costa Nº. 41, Bairro Conselheiro Estalista, CEP: 62.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.727.887/0001-88 representada por seu sócio administrador o Sr. Antônio Claudiney de Sousa Barbosa, inscrito no CPF sob o Nº. ***.278.683**. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 20 de novembro de 2025. Assina Pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 02 de dezembro de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2712.01/2024 – PE – SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL E MATERNIDADE MÁE TOTONHA), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 07h00min do dia 14 de Janeiro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena - CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2024.12.19.001-SESA, resultante da Concorrência Eletrônica Nº 2024.10.02.001-SESA; Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde em diversas localidades; Valor do Contrato: R\$ 2.669.532,88; Dotação Orçamentária: 01.11.11.17.544.1702.1023; Contratado e signatário: Contratada Construtora Evolutia Ltda, Jean Carlos Sousa Alexandre; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Vigência: 180 dias; Data da assinatura: 19/12/2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Chamada Pública Nº 2024.11.18.001. O Município de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Chamada Pública Nº 2024.11.18.001, A Agente de Contratação do município de Camocim-CE, no uso de suas atribuições, torna público, de acordo com as exigências editalícias foram consideradas Habilitadas as Licitantes: COOPSOL - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral e Região LTDA; Cooperativa dos Produtores e Agricultores do Semiárido Zona Norte do Ceará - LTDA; Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Taquara LTDA - COOPAFTA; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Meruoca e Camocim - COOPSAN; Cooperativa dos Agricultores Familiares do Jacurutu LTDA - COOPAJA e Cooperativa de Produtores Agroecológicos da Agroindústria e da Agricultura Familiar - COOPAICE. Aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste ato. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 30 de Dezembro de 2024.** Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão nº 12.002/2024-PERP: ATA Nº 202412200001 – Valor global: R\$ 494.993,92 – **CONTRATADA:** Evolux 360 LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Samuel Rodrigues Paiva. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada com serviços de produção, locação de itens para realização de eventos, decoração de espaços e serviços de seguranças, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência:** 01 ano contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. **Assina pela contratante:** Secretário, o Sr. Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura: 20 de dezembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, autuada sob o nº PERP 001/2024 - SMS, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de locação de veículos para atender as diversas unidades administrativas do Município de Catarina, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) dia 16/01/2025. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone/fax: 88 3556-1167. Catarina – CE, 31 de dezembro de 2024. Francisco José Rodrigues de Olinda – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2024122001PERP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024122001PERP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL ARMAZENADOS EM CILINDROS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025, NO SITE COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.09.01 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 22 CASAS POPULARES DE 02 (DOIS) QUARTOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇAS DE CHAGAS. **DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** 02/01/2025, A PARTIR: 08:00 HS, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/01/2025, DAS 08:00 ÁS 09:00 HS, **DISPUTA DE PREÇOS:** 16/01/2025 ÁS 10:00, **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: [WWW.BLL.ORG.BR](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). ARNEIROZ/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.19.01 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE. **DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** 02/01/2025, A PARTIR: 08:00 HS, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/01/2025, DAS 08:00 ÁS 09:00 HS, **DISPUTA DE PREÇOS:** 17/01/2025 ÁS 10:00, **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: [WWW.BLL.ORG.BR](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). ARNEIROZ/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 24.12.01/2024 - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 14:00, DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 24.12.01/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522- 1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 – PE - À CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADO SOB O N.º 001/2025-PE, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MULUNGU-CE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ ÀS 09H59MIN DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2025 E A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCE AS 10H00MIN NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2025. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SEGUINTES SITES: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR). MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO OU PELO FONE: (85) 3328-1575 DAS 08:00 À 12:00 HORAS. **MULUNGU/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024..**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 04/2024-SESA/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, medicamentos e material de Raio X, o sistema receberá o cadastro das propostas até 14 de janeiro de 2025, às 13:25h, abertura e classificação às 13:30h, disputa de lances a partir das 14:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 30 de dezembro de 2024.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de 1º Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2023/01, decorrente do Processo Licitatória na modalidade Concorrência Nº 001/2023-CP, cujo objeto é a contratação de serviços para contratação de serviços para implantação da 2ª etapa da pavimentação em Pedra Tosca na via de acesso ao distrito de Capitão Mor no Município de Pedra Branca/CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratado: CONJASF Construtora de Açudagem LTDA. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 05/06/2024. Assina Pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Assina Pela Contratada: Ana Maria Chagas Facundo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.015/2024. Objeto: Seleção da melhor proposta visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 31 de dezembro de 2024. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 1º Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE, Torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 015/2024/01, resultante da Concorrência Pública Eletrônica Nº 002/2024: Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praças no Município de Pedra Branca/CE. Vigência do Aditivo ao Contrato: de 26 de dezembro de 2024 a 23 de Junho de 2025. Contratada: Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI. Contratante: Eudasio Fernandes Cezar.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 1º Termo Aditivo. A Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE., Torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 037/2024/01, resultante da Concorrência Pública Eletrônica Nº 004/2024-CP: Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da base do SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. Vigência do Aditivo ao Contrato: de 27 de dezembro de 2024 a 25 de abril de 2025. Contratada: Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI. Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 1º Termo Aditivo. A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pedra Branca/CE., Torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 037/2024/02, resultante da Concorrência Pública Eletrônica Nº 004/2024-CP: Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do estádio João Flor e iluminação do estádio Mineirão, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pedra Branca/CE. Vigência do Aditivo ao Contrato: de 27 de dezembro de 2024 a 25 de Abril de 2025. Contratada: Kronus SERVIÇOS, Locações e Construções EIRELI. Contratante: Jamilly de Sousa Fernandes.

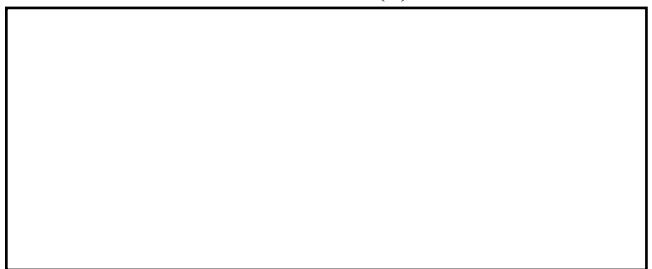
*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas. Extrato do Contrato nº 13.005/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos, visando a implantação do programa pacto pela educação no município. Vigência: até 31/12/2024, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 154.550,00. Dotação Orçamentária: 13.02.122.0037.2.033.0000. Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00. Contratado e signatário: DX Computadores Ltda EPP, Joao Renato Pereira Freire, representante legal. Data da assinatura: 04/12/2024.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.